ANNO LXII — NUMERO 158

QUARTA-FEIRA 14 DE JULHO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 13 de Julho, ás 4 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 30 minutos, pelo cabo submarino).

O Exm. Sr. Barão de Cotegipe, presidente do conselho, declarou hoje no Senado que sente o resultado da votação de hontem. Accrescentou S. Exc. que ella não influirá na marcha do ministerio, o qual saberá resistir ás imposições emquanto tiver a confiança da Camara dos Srs. Deputados e da Corôa.

O Dr. José Marianno Carneiro da Cunha está na Camara dos Srs. Deputados defendendo á sua eleição.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 13 de Julho.

O governo acaba de publicar um decreto de expulsão contra o Duque de Aumale, em consequencia da carta que este dirigio ao presidente da republica, a proposito de sua exclusão do quadro do exercito.

O embaixador de França em Roma foi removido na mesma qualidade, para a côrte de Vienna.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 13 de Julho de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NATAÇÃO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

Como se apprende a nadar

(*Continuação*)

3º Exercicio. Exercicios de braços e pernas.—Formada a escola ao modo habitual, o instructor manda:

1º Movimentos de natação.
2º Exercicios dos braços e das pernas.
3º Sobre o pé direito (ou esquerdo) em posição.
4º Um—Dous—Tres.
5º Cessar.

A' voz—em posição—collocam-se os pés e as mãos como já ficou ensinado para os exercicios 1º e 2º do artigo II. A' voz de—um—estende-se simultaneamente o braço e perna direita, ficando esta afastada. A' voz de—dous—unem-se os joelhos; afastam-se as mãos proximamente 0m,76, ficando as palmas voltadas para baixo, o lado externo da mão um pouco levantado. A' voz de—tres—descreve-se lentamente um meio circulo com ambas as mãos, e os braços estendidos; approximam-se os cotovellos do corpo e o calcanhar das nadegas, voltando á primeira posição. Continuam-se os movimentos, contando os tempos em tom alto, até á voz de—cessar.

Recommendamos sobretudo a pratica d'estes exercicios ás pessoas que desajarem apprender a nadar em pouco tempo.

Artigo III—Simular os movimentos de natação sobre o cavallete

O discipulo está deitado de bruços sobre o cavallete ou sobre uma mesa. E o instructor manda:

1º Movimentos de natação
2º Em posição
3º Um—Dois—Tres
4º Cessar.

A' voz—em posição—approximam-se os calcanhares das nadegas, com os joelhos afastados o mais possivel, os calcanhares tocando-se, e as pontas dos pés voltadas para fóra. Simultaneamente unem-se os cotovellos ao corpo; as mãos unem-se ficando apoiadas ao peito e tocando-se pelas palmas com os dedos estendidos e unidos, e dirigidos para a frente: a cabeça deve ficar um pouco levantada. A' voz de—um—estendem-se os braços e as pernas com força, ficando estas afastadas. A' voz de—dois—approximam-se os joelhos ficando as pernas tensas, e afastam-se as mãos 0m,16 proximamente, ficando as palmas voltadas para fóra e o lado externo das mãos um pouco elevado. A' voz de—tres—descreve-se lentamente um meio circulo com cada um dos braços conservando-os bem estendidos durante o movimento, unem-se os cotovellos ao corpo, e encolhem-se as pernas tomando a posição primitiva. Continua-se este exercicio, contando o alumno os tempos em voz alta, até receber o instructor a voz de—cessar.

EXERCICIOS DENTRO D'AGUA

Artigo I—natação de bruços

Ensinados e bem sabidos já os movimentos de natação—*em secco*, pode o discipulo começar a praticál-os d'entro d'agua. Temos porém, a prevenir duas hypotheses: o exercicio pode effectuar-se n'um tanque ou n'uma praia qualquer.

No primeiro caso é indispensavel que o nivel da agua, nas primeiras lições, não exceda a altura dos sovacos do discipulo afim de que este possa quando se sentir fatigado pousar os pés no chão e descançar; a entrada e sahida do tanque devem ser faceis, para o que haverá uma escada de mão encostada ás paredes, se o tanque não tiver escadas de alvenaria para as sahidas e entradas das pessoas.

O discipulo leva posto o cinto de gymnastica; e pela argola do cinto passa um cordel sufficientemente resistente e com o comprimento necessario para que o instructor possa seguir sobre as bordas do tanque, e segurando na extremidade livre do cordel, os movimentos do discipulo. O alumno em pé dentro d'agua deixa se cahir lentamente para a frente tomando a posição já ensinada no exercicio do artigo III. O instructor conta os tempos lentamente e vai auxiliando, pela tracção do cordel de segurança, a progressão dos discipulo.

Se as lições se effectuam n'uma praia, então o instructor e o discipulo entram n'agua até esta lhes chegar ao peito, e o discipulo pratica o que acima indicámos; o instructor acompanha-o de pé, contando os tempos lentamente e auxiliando a progressão do discipulo com a tracção do cordel de segurança já descripta.

Recommendamos [illegible] expressamente ao mestre que se abs[illegible] de praticar para com o discipulo actos [illegible] (taes são, por exemplo [illegible] mergulhar inesperadamente levál-o para [illegible] de pé, etc). Qualquer d'estes

graças (aliás communs—mas sempre de máo gosto, mórmente quando são de mestre para discipulo) pode fazer-lhe crear um odio invencivel pela agua, compromettendo assim, e de vez para sempre, a instrucção.

Em regra: se a instrucção prévia foi bem dirigida, se o instructor tiver paciencia e methodo, se o alumno não tiver muito medo á agua, tres lições de applicação bastam para que elle tome confiança nos seus recursos e possa nadar completamente entregue a si,—vigiado, porém, sempre e de perto, pelo professor.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 12 DE JULHO DE 1886.

Augusto Gonçalves da Silva.—Dê-se certidão.

Bellarmina Francisca Lobo Barros.—Sim, em vista do parecer da junta medica.

Bianor de Oliveira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Constantino Ramos do Vasconcellos.—Ao Sr. commandante do corpo de policia para concedor.

Capitão Carlos Elysio Pessoa de Albuquerque.—Ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Caruarú para informar.

Eloy Porfirio de Lima Ribeiro.—Concedo 30 dias.

Francisca Maria da Conceição.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

João Ferreira Villela de Araujo e Torquato Laurentino Ferreira de Mello.—Remettido a junta medica provincial a quem a supplicante se apresentará para ser inspecionada.

João Baptista Cavalcante de Albuquerque.—Ao Sr. Dr. chefe de policia para informar.

Manoel Romualdo Baptista.—Ao Sr. commandante do corpo de policia para informar.

Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo.—Informe o Sr engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

Bacharel Manoel Felix Gitirana.—Encaminhe-se, devendo ser pago o porte na Repartição dos Correios.

Bacharel Philadelpho Barroso da Silva.—Já foi preenchida a vaga.

Pastora Maria da Conceição.—Remettido ao Sr. director da Colonia Isabel, para attender a supplicante, a vista da sua informação de 6 do corrente mez.

Sebastião Antonio de Albuquerque Mello.—Sim, em vista do parecer da junta medica.

Virissimo Bezerra dos Passos.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 13 de Julho de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 688.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 13 de Julho de 1886.

—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José de Lima Gomes dos Santos, vindo do termo de Olinda, afim de ser tratado na enfermaria.

A' ordem do subdelegado do Recife, Maria Joaquina de Souza, alienada, á minha disposição, até que possa ser transferida para o asylo da Tamarineira; e Adriano Fernandes Victor, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Marcellino José de Almeida, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Helena Maria da Conceição, alienada, á minha disposição, até que seja transferida para o asylo da Tamarineira.

A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista, João da Costa, por embriagues e disturbios.

A' ordem do da Torre, Luiz José no Nascimento, por embriagues e disturbios.

A' ordem do de Apipucos, Ulysses de tal, por crime de furto.

— No dia 24 do mez ultimo e em terras do engenho Araripe de Cima, do termo de Iguarassú, o individuo de nome Felippe Mendes, armando-se de uma faca, assassinou a Manoel Luiz de Almeida e ferio gravemente a Sabino Luiz de Almeida.

Contra o delinquente, que evadio-se, procedeu-se nos termos do inquerito policial.

— Communicou-me o cidadão Joaquim Fernandes da Costa, que no dia 6 do corrente assumira, na qualidade de 1º supplente, o exercicio da delegacia do districto da Lagôa dos Gatos.

— No dia 10 do corrente, ás 7 horas da noite, foi esmagado na altura de Palmares, pela machina do trem de lastro do prolongamento, o individuo de nome Pedro Antonio.

O delegado do termo tomou conhecimento do facto e sobre elle abrio inquerito.

— Communicou-me o delegado do termo de Afogados de Ingazeira, que em uma diligencia que fizera ao lugar denominado Macambira, conseguira effectuar a captura de Clementino Alves Bezerra, pronunciado em Alagôa de Baixo, como incurso nas penas do art. 257 do Cod. Crim.

— Hontem, ás 7 1/2 horas da noite, falleceu na enfermaria da Casa de Detenção, victima de hypertrophia do coração, o detento José Pacheco Florencio.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia. —O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 13 DE JULHO DE 1886

Daniel Francisco Pinheiro.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender nos termos das informações.

Contas do collector de Palmares, viuva Virgolino & C. e Francisco Fernandes de Farias.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Manoel de Almeida.—Como requer, ficando copia por certidão, uma vez verificada a qualidade em que requer o supplicante.

João C. & C.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Manoel Cardoso Junior.—Entregue-se pela porta.

Officios do Dr. chefe de Policia e do Dr. procurador dos feitos, Verissimo Bezerra dos Passos e companhia dos trilhos urbanos de Caxangá.—Informe o Sr. contador.

Dr Bento José da Costa.—Certifique-se.

Pontos do Gynasio.—Ao Sr. pagador para os devidos fins.

José Lopes Alheiro.—Satisfeito o disposto no art. 282 do regulamento deste Thesouro e provado o que allega, volte querendo.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 12 DE JULHO DE 1886.

D. João Busson, José Bernardino Bo-sas e José Lopes Alheiros.—Informe a 1.ª secção.

Antonio da Silva Fontes.—A 1.ª secção, para os devidos fins.

Baltar Irmãos & C.—Informe a 2.ª secção.

Alfredo Bahia.—Peça por certidão o que lhe convier.

José Maria de Lemos Duarte.—A 1.ª secção para proceder de accordo com as suas informações.

João Pedro de Barros.—Deferido de accordo com as informações.

José Geraldo Campello.—A 1.ª secção para os devidos fins.

— 13 —

Rouquayrol Freres, Jacintho de Almeida, Francisco Alves de Carvalho, Antonio Augusto de Lemos & C. Dr procurador dos feitos, o mesmo.—Informe a 1.ª secção.

Bacharel Bento José da Costa e Joaquim da Silva Carvalho.—Certifique-se o que constar.

Antonio José Maia & C. e Honor de Mello Camello.—Informe a 2.ª secção.

João Baptista dos Santos e Manoel José da Costa Pereira.—A 1.ª secção para os devidos fins.

João Coura & C.—Informe a 1.ª secção.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial—Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 31 Srs. deputados.

Foi lida e approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente.

Rejeitou-se, orando pela ordem o Sr. Ferreira Jacobina, o seu requerimento apresentado na sessão antecedente, de adiamento da discussão do apresentado pelo Sr. Gomes Parente, para que fossem redigidas em projectos distinctos as emendas ao projecto n. 43 deste anno, (orçamento provincial) estranhas á receita e á despeza.

Continuando a discussão do referido requerimento, adiou-se, depois de orarem os Srs. João de Oliveira, Praxedes Pitanga e Ferreira Jacobina, e, pela ordem, os Srs. Barão de Itapissuma e Drummund, duas vezes cada um, tendo-se prorogado a hora por 30 minutos, não se votando, por falta de numero, outro de 30 minutos, havendo si do apoiadas duas emendas, não aceitando á mesa outra do Sr. Requeira Costa, e sendo apoiado um requerimento do Sr. Lourenço de Sá, de adiamento da discussão por 24 horas.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Encerrou-se a 3ª discussão do projecto n. 27 deste anno, (fixação da força policial) não se votando por falta de numero.

Adiou-se, depois de orarem os Srs. Drummond e Soares de Amorim, a 3ª discussão do projecto n. 37 deste anno, (subsidio e ajuda de custo dos deputados na legislatura vindoura) não sendo aceita pela mesa uma emenda do Sr. Drummond.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Encerrou-se a 2ª discussão do projecto n. 26 e adiou se a 1ª do de n. 46, ambos deste anno.

A ordem do dia é: 1ª e 2ª partes: continuação da antecedente.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem com a presença de numero legal de juizes de facto, no julgamento do réo Raymundo Silvestre do Nascimento, pronunciado no artigo 201 do codigo criminal.

Foi patrono o Dr. Argemiro Alves Arôxa, sendo o réo absolvido.

Tembem foi julgado o réo João Ramos Pessoa pronunciado no artigo 269 do codigo criminal o qual teve por advogado o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

Em vista das decisões do jury foi este réo condemnado á pena de 4 annos e 8 mezes de prisão e multa de 2 por cento do valor furtado, grão maximo do artigo 267 combinado com o artigo 49 do codigo criminal.

Assassinato e ferimento grave—Em terras do engenho Araripe de Cima, da comarca de Iguarassu', o individuo de nome Felippe Mendes assassinou, no dia 24 do mez findo, com uma faca de ponta a Manoel Luiz de Almeida e ferio gravemente a Sabino Luiz de Almeida.

Contra o delinquente que evadio-se, procede a autoridade local nos termos do inquerito policial.

Esmagamento—No dia 10 do corrente foi, pelo trem de lastro do prolongamento, esmagado o individuo de nome Pedro Antonio, na altura da cidade de Palmares.

O delegado do termo tomou conhecimento do facto e procede nos termos do inquerito.

Consulado de França—Sendo hoje o dia da festa nacional da Republica Franceza não haverá expediente nesta repartição.

Lucto—Hontem os alumnos do 5º anno da Faculdade de Direito d'esta cidade reuniram-se e resolveram tomar lucto por tres dias, em signal de pesar, pelo passamento de seu companheiro de lides academicas Francisco de Assis Caldas Lins.

Imprensa—Publicou-se e distribuio-se hontem o 2º numero do periodico denominado—*Propaganda*.

Machina de sommar em sentido vertical—O *Commercio de Portugal* diz o seguinte sobre a machina inventada por Antonio Julio Rodrigues de Azeredo Coutinho, da Povoa de Lanhoso,) privilegiada em Portugal e no estrangeiro):

« O espirito inventivo não é monopolio de nenhuma nação nem de nenhum povo. Onde está o homem intelligente, está a idéa, está o estudo, póde estar o invento.

« Diz-se sempre, e repete-se como toada, que nós não somos inventores, mas simplesmente imitadores. Parece á primeira vista que assim é, mas se reparamos que em Portugal não se anima nem o trabalho, nem a iniciativa, nem o talento, não nos devemos admirar que os inventores escaceiem e que os que porventura existem, se occultem para não entrar n'uma lucta de annos e de esforços enormes sem resultado, levados a esse desanimo e a essa forçada modestia por exemplos repetidos de sacrificios inuteis.

« D'ahi vem que o relatar-se um invento em Portugal, o mesmo é que registar um acontecimento extraordinario e suscitar duvidas e desconfianças em muitos espiritos.

« Póde lá ser?! Um invento! Ha engano de certo.

« E com estas e outras phrases se arrefecem de principio os enthusiasmos os mais sinceros e os mais justificados.

« D'esta vez, porém, e felizmente, por mais que fallem os scepticos e desconfiados, temos um inventor nosso e cidadão e portanto temos um invento portuguez, invento notavel e que nos causou a maior surpreza pelas circumstancias especiaes que se dão para esse caso, que é realmente notavel.

« O inventor é o Sr. Antonio Julio Rodrigues de Azeredo Coutinho e o invento—uma machina de sommar em sentido vertical e de multiplicar.

« O Sr. Azeredo Coutinho, natural da Povoa de Lanhoso, acha-se agora em Lisboa e fez-nos o favor de mostrar a sua curiosa machina. Vimol-a funccionar com a maior precisão, tanto nas operações de sommar como nas de multiplicar e examinamos o interior do apparelho, que é de uma simplicidade extrema.

« Este cavalheiro com este seu invento realisou um verdadeiro cumulo de audacia e de paciencia, pois ignora completamente as regras de mechanica e nada sabe da alta mathematica!

« A' sua imaginação e á sua vontade deve o resultado assombroso a que chegou, ainda mais assombroso porque antes de começar a planear a sua machina não tinha visto nenhuma outra e depois apenas vio uma de sommar que nos parece estar posta de lado por insufficiente.

« O Sr. Azeredo Coutinho já tirou privilegio, em oito paizes, do seu invento e está prompto a entrar em transacções para a venda de alguns d'elles, por isso que as despezas feitas são avultadas e crearam-lhe embaraços.

« Nós fazemos sinceros votos para que o Sr. Azeredo Coutinho alcance, como merece, os melhores resultados dos seus esforços, e ainda mais, que encontre no seu paiz, dos seus concidadãos e até no governo, o apoio e a coadjuvação a que incontestavelmente tem direito.

« Para que os leitores possam apreciar bem o commettimento realisado pelo inventor portuguez, vamos dar uma noticia da sua machina, tal qual elle a descreve:

« Dentro de uma pequena caixa se accommoda o machinismo de que se compõe este invento. Da superficie da tampa da caixa elevam-se nove pistões numerados representando os algarismo de 1 a 9, gravados nos botões dos mesmos pistões. Por uns orificios que ha na tampa da caixa apparece a somma, que vai augmentando progressivamente. De um lado da mesma caixa ha um botão serrilhado por meio do qual muda de posição um eixo movel quando se passa a sommar nas columnas das dezenas, centenas, etc. Cada um dos pistões numerados move uma roda excentrica, que, pela sua excentricidade, tem tantos doentes de engrenagem como indica o algarismo do seu respectivo pistão. Estas rodas, quando postas em movimento, vão engrenar n'outras correspondentes, montadas sobre um eixo commum, o qual, por meio de umas rodas dentadas de communicação, transmitte o seu movimento a um eixo movel que atravessa, pelo centro, umas dez rodas numeradas sommaderas, cada uma dellas dividida em dez espaços iguaes, tendo, pela sua superficie, gravados os algarismos de 0 a 9. Estas rodas numeradas incidem n'uns anneis de haste que ha entre ellas, e cada uma é aberta pelo centro, formando uma engrenagem concentrica, em que se adapta uma bucha dentada, fixa ao meio do eixo movel. Este eixo transmitte o seu movimento ás rodas numeradas, a cada uma de per si, conforme áquella a que está ligada por meio da bucha dentada. Cada uma das rodas numeradas move, de cada rotação que effectúa, um raio de uma estrella correspondente, o qual, ao mesmo tempo, faz girar um espaço a seguinte roda numerada, para assim apresentar as dezenas e de igual maneira as centenas, etc.

« Para se sommar com esta machina colloca-se a mesma junto ou sobre a relação que se pretende sommar. Em seguida vê-se qual é o algarismo do alto da columna das unidades, e preme-se na machina o pistão numerado correspondente ao dito algarismo, feito isto, procede-se na mesma maneira com o algarismo collocado inferiormente áquelle já marcado, e assim se percorre verticalmente, até ao fundo, á columna das unidades: para se passar á columna das dezenas retira-se fóca da caixa, por meio do botão serrilhado, um espaço determinado do eixo movel. De igual maneira se effectúa a passagem ás seguintes columnas de—centenas, milhares, etc., levando a machina, por effeito de seu mechanismo, as dezenas, centenas, milhares, etc., que passam de columna a columna durante a somma. Procede-se com as demais columnas segundo o processo que fica exposto e chegando ao fim de todas ellas, apparece nos orificios da tampa da caixa a somma feita, que se transporta para a relação. Para principiar nova somma é necessario collocar os zeros nos ditos orificios, movendo para isto, os pistões numerados.

« Além da operação de sommar, effectúa tambem esta machina a multiplicação, sendo assim rigorosamente certas estas operações, effectuadas pela machina.

« Eleva a somma até dez mil contos menos um real, mas podem construir-se exemplares para sommar até muito maior quantia, podendo dizer-se que, por este systema, é a somma illimitada. »

O professor Domingos Freire na sociedade de Biologia.—(Lê-se no jornal *Le Bresil*:

« Mr. Rebourgeau communicou á sociedade de biologia, na sessão de 22 de Maio ultimo, o resultado das experiencias feitas pelo professor Freire, do Rio de Janeiro, sobre a febre amarella e o seu microbio, e os admiraveis effeitos da sua inoculação, como meio prophylatico contra a terrivel doença.

« Segundo diz Mr. Rebourgeau, desde Dezembro de 1884 até Abril de 1885, foram inoculadas 3.051 pessôas, e *nenhuma d'ellas morreu*, emquanto que, no mesmo espaço de tempo, 278 pessôas não vaccinadas foram attacadas mortalmente.

« O numeró de pessôas vaccinadas sobe hoje a 6.000, e nenhum mau resultado se deu entre essas 6.000 pessôas inoculadas.

« Animado com esta serie ininterrupta de successos, o Dr. Freire, inspirando se nas idéas de Pasteur, inoculou o microbio da febre amarella em pessôas já attacadas pela molestia. Esta nova tentativa deu um resultado que ultrapassou as suas esperanças; a inoculação fez deter os progressos do mal e a cura foi rapida e completa.

« Transcrevemos em seguida algumas linhas da noticia publicada pelo professor Freire:

« O assumpto de que trata esta noticia estava reservado para uma epoca posterior, sendo a minha intenção coordenar um maior numero de casos fallando das provas e dos documentos mais comparativos da efficacia do tratamento curativo que, durante a ultima epidemia, foi o objecto dos meus estudos, coadjuvado pelo Sr. Carlos Brown, hoje fallecido.

« Todavia, a communicação feita pelo illustre sabio, Mr. Pasteur, á academia das sciencias de Paris, e relativa á cura da hydrophobia rabica pelo emprego das culturas mais ou menos attenuadas do virus hydrophobico, decidio-me a tornar publicos os resultados alcançados por mim na febre amarella, empregando unicamente como curativo a injecção subcutanea das culturas attenuadas do microbio d'esta doença.

« O numero de casos em que se applicou este tratamento não é ainda consideravel, por isso que se limita a sete, tres dos quaes no hospital de Nossa Senhora da Saude, no Rio de Janeiro, e quatro nos domicilios dos contaminados, no periodo de Março a Maio d'este anno. Os resultados, porém, foram tão animadores, que não posso deixar de os tornar conhecidos, e principalmente depois do exemplo dado pelo insigne fundador da doutrina parasitaria, que entendeu dever submetter á apreciação do mundo scientifico a mesma descoberta relativa a hydrophobia rabica.

« Não procurarei, por agora pelo menos, qual a interpretação d'esta acção das culturas attenuadas sobre a evolução da febre amarella. E' provavel que a introducção subita do microbio previamente attenuado, no apparelho circulatorio, tenha a propriedade de attenuar tambem o microbio virulento, que exerce sobre os orgãos a sua acção destruidora, e o poder, por assim dizer, de o domesticar pelo effeito de um contacto muito semelhante ao que se dá entre certos animaes, quando se produz o phenomeno do cruzamento das raças.

« E, com effeito, não é difficil conceber esta assimilação. O microbio attenuado não é, por ventura, uma variante do microbio virulento? E, d'este facto, não poderemos concluir que, do contracto d'este com aquelle póde resultar uma terceira variedade tambem attenuada? D'ahi provém, o cessarem todas as manifestações morbidas, o abortamento da doença e a sua cura rapida. »

« Acabada a leitura, Mr. Brown-Ségnard pedio a Mr. Rebourgeau que lhe dissesse em que proporção entram os estrangeiros no numero dos doentes tratados pelo Dr. Freire.

« Mr. Rebourgeau—N'este anno, o flagell attacou principalmente os brasileiros; deixeu o littoral onde apparece geralmente, para ir fazer os seus estragos até 2.000 kilometros da costa; além d'isso, o que é um caso novo, a raça negra, que até agara fôra poupada, é presentemente tão dizimada como os brancos.

Mr. Brown Ségnard—Já tinha conhecimento do facto de que a febre amarella podia ir até ao interior das terras.

Mr. Rebourgeau—E' a importação que constitue fócos tão affastados do lugar preferido pela doença; mas esses fócos tornam-se, bem depressa, em centros d'onde irradia a epidemia.

Mr. Laborde—A communicação de Mr. Rebourgeau é de um alto interesse, debaixo de dois pontos de vista: primeiro, por indicar um meio prophylatico contra um flagello tão terrivel em certas regiões; e depois, porque indica um passo mais para a frente feito pela sciencia para a descoberta do microbio parathogenio.

Mas, será certo que o Dr. Freire encontrou o microbio da febre amarella? Recordo-me que, ha algum tempo, n'uma amostra por elle enviada a Mr. Cornil, este ultimo nada descobrio, que podesse justificar a sua presença.

Mr. Rebourgeau—Essa amostra não provinha do Sr. Domingos Freire; fôra enviada por outros medicos, que não estavam em relação com elle. Mas, eu posso offerecer uma amostra de cultura verdadeira á sociedade de biologia, pedindo que queria nomear uma commissão, que se encarregue de examinar e apreciar os resultados a que me referi.

Mr. Laborde—Deve-se attender a que, quanto mais a febre amarella tende a tornar-se endemica, mais ella diminue de intensidade.

Mr. Rebourgeau—Pelo contrario; os fócos alargam-se cada vez mais, mas o mal não se attenúa; a mortalidade foi tamanha, durante a ultima epedimia, que o Brasil esteve verdadeiramente aterrado; temos como ministro um homem cujo zelo e dedicação estão acima de todo o elogio, mas foram infructuosos todos os esforços empregados para atalhar os progressos da epidemia.

Mr. Demonwallier—Devo observar a Mr. Rebourgeau que existe uma grande differença entre os resultados alcançados pelo Dr. Freire e os alcançados por Mr. Pasteur. Com effeito, o Dr. Freire, parece, pôde atalhar o andamento da doença, já muito adiantada pela inoculação do virus; Mr. Pasteur nunca pôde alcançar esses resultados.

Mr. Maurel—A attitude tem alguma influencia sobre o desenvolvimento da doença?

Mr. Rebourgeau—Ha um fóco endemico a 500 metros acima do nivel do mar.

Mr. Maurel—Felicito-me por ver Mr. Rebourgeau confirmar a opinião que eu já tinha ha muito tempo, de que a raça negra podia ser atacada pelo flagello, e que a febre amarella podia estender os seus estragos até alturas bastante elevadas. A opinião contraria estava por tal forma enraizada, que, apenas um negro apresentava symptomas assustadores, affastava-se *á priori* a hypothese de uma febre amarella; dava-se o mesmo com os casos que appareciam em certas altitudes. Eu estou perfeitamente convencido de que os negros podem ter a febre amarella, mas entre elles, são principalmente aquelles, que adoptaram o nosso regimen europeu, os que são atacados; observei mesmo que, até uma altura de 800 metros, deve-se receiar a febre amarella, mas, que passado esse limite, deixa de haver perigo.

« Comtudo, quando se transporta para essas attitudes um homem atacado pela epidemia, a molestia segue o seu curso, mas sem desenvolver em torno de si, qualquer outro caso semelhante.

« Depois de uma communicação tão importante, esperamos que a sociedade de biologia nomeará uma commissão que se incumbirá de examinar a amostra de cultura verdadeira a que se referio Mr. Rebourgeau e de apreciar os resultados alcançados pelo Dr. Freire.—Dr. *M Barbosa.* »

As fortificações de Londres—Está na ordem do dia em Inglaterra a questão de fortificar Londres.

O general Wolseley, não ha muito, fez ver o perigo de um tunnel submarino entre Calais e Douveres, onde um exercito poderia introduzir-se e poderar-se por essa sorte de Douveres.

O major Elsdale explicou ha pouco aos seus compatriotas, que a capital do imperio britanico corre graves perigos. Londres não é nada defendida. Este estado não pode durar. Em caso de invasão nenhum obstaculo poderia interpor-se a esbarrar a marcha de um exercito sobre a capital.

Por isto, o major Elsdale quer que se construam immediatamente fortificações em roda da grande cidade commercial.

Em uma conferencia no *Royal United Service Club* elle expoz as suas opiniões a este respeito.

O mojor começou á observar que a defeza de Londres está inseparavelmente ligada a questão geral da defeza da Inglaterra contra uma invasão. Elle calcula que as despezas com estas fortificações subirão a quatro milhões de libras sterlinas, aconselha a completar-se as fortificações de Chatham, afim de assegurar a passagem do Tamisa entre Gravesend e Tilbury, mediante obras permanentes em terra sobre as duas margens; a garantir a linha costeira e norte da Medway até Harwich, por baterias de terra e uma força local de canhoneiras e torpedeiras; vigiar a linha costeira em certas localidades favoraveis a um desembarque, especialmente naquellas que estariam melhor situadas para impedir ao inimigo de poder desembarcar e marchar sobre um porto visinho, atar as suas defezas e ahi fazer uma base de operações.

Elle recommenda além disso, o estabelecimento de um ou de dous campos entrincheirados na Irlanda, e fortificações na ilha de Anglesey e de Holyhead.

Pede em seguida que se construam uma série de posições de defeza, mais visinhas á Londres, como segunda linha, onde os defensores poderiam concentrar-se e deter o inimigo, no caso que fosse forçada a primeira linha; reclama finalmente a construcção de tres campos intrincheirados, para reforçar a defeza e servir de ponto de conjuncção e de base de operações ás tropas inglezas contra o inimigo.

Supponhamos, disse o major, que o inimigo desembarque sobre as nossas praias cousa que foi sempre possivel, e que nenhum desenvolvimento das nossas forças navaes poderia jamais impedir em qualquer circumstancia em consequencia do grande mundo de elementos desconhecidos e incertos que ha na guerra maritima moderna; supponhamos que elle marche sobre a nossa capital, e que se combata por toda parte em campo aberto, eventualidade que nada teria de extraordinario, em consequencia da superioridade numerica dos exercitos do continente em frente da nossa armada, composta de voluntarios, e pouco numerosas, supponhamos que elle se torne senhor de uma linha de defesa no circuito da cidade, que não existe ainda; admittamos que Londres se apresente ante elle todo aberto, e no futuro será a coragem dos inglezes collocada a altura daquella que foi no passado.

Pará—Este vapor da Companhia Brasileira tendo sahido hontem da Parahyba, chegará hoje a este porto, sahindo para os do sul, inclusive o da Victoria, ás 6 horas da tarde.

Bussiana—Com este titulo acaba de publicar-se no estabelecimento de musicas do Sr. A. J. de Azevedo, uma linda dança familiar para piano.

Agradecemos a offerta que nos fizeram de um exemplar.

Lyceo de Artes e Officios—Reunem-se hoje, em congregação, ás horas do costume, os professores deste estabelecimento, afim de particularmente tratar se da reforma do respectivo regulamento interno.

Proclamas de casamentos—Na matriz de Afogados foram lidos no dia 11 do corrente os seguintes:

Guilhermino de Oliveira Coelho com Adelina da Silva Thiago de Jesus.

Herculano Joaquim de Sant'Anna com Clotildes Maria Cecilia.

Arthur Gomes da Costa Gaity com Maria Francisca das Virg ns Nunes.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Annes, de vinho e maçãs e na rua do Vigario n. 12, ao meio dia, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 24, de moveis.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua do Duque de Caxias n. 9, de moveis, etc.

— Quinta-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Brum n. 84, de moveis.

Pelo agente Brito, ás 10 e 1/2 horas, na rua do Rangel n. 48, de dividas.

Pelo agente Brito, ás 10 e 1/2 horas, na rua do Rangel n. 48, de uma armação envidraçada, fazendas e farinha.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Luiza Lasne de Mello; ás 8 horas, na Ordem Terceira do Carmo por alma de D. Marcelina Maria da Pureza e Oliveira; ás 8 horas, na capella de Belém, pela do professor João Francisco das Chagas.

— Quinta-feira:

A's 8 horas, no Carmo, por alma de Guilhermina A. ... Souza Mendes; ás 8 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, por alma de Joanna Francisca Seve Navarro; ás 8 horas na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria Benedicta Souza Bandeira.

Hospital Portuguez—O movimento das enfermarias deste hospital durante a semana finda foi o seguinte:

Existiam em tratamento	14
Entraram	2
	16
Sahiram curados	3
Falleceu	1
Ficam em tratamento	12
	16

Continua de semana o Sr. mordomo Gaudino Ernesto de Medeiros.

Loteria da provincia—Amanhã, 15 de Julho, se extrahirá a loteria n. 63, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de Maceió de 200:000$000—A 17ª parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 20 de Julho ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Preços reduzidos.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4.º e ultimo sorteio das 4.º e 5.º series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 14 de Agosto proximo.

Acham-se exposto á venda os trestos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia de Santa Catharina—Esta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, deverá ser extrahida amanhã 15 do corrente impreterivelmente, ás 2 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio—A 2ª parte da loteria n. 198, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida amanhã 15 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 80 rezes para o consumo do dia 14 de Julho.

Sendo: 64 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 16 a diversos.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado nos dias 13 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:	
37 1/2 bois pesando 5,731 kilos.	
308 kilos de peixe a 20 réis	7$960
150 cargas de farinha a 200 réis	30$000
58 ditas de fructas diversas a 300 réis	17$400
6 taboleiros a 200 réis	1$200
14 Suinos a 200 réis	2$800
Foram occupados:	
24 columnas a 600 réis	14$400
27 compartimentos de farinha a 500 réis	13$500
23 compartimentos de comida a 500 réis	11$500
72 1/2 ditos de legumes a 400 réis	29$000
16 compartimentos de suino a 700 réis	11$200
13 ditos de tressuras 600 réis	7$800
16 ditos de ditos a 2$	20$000
A Oliveira Castro & C.:	
2 talhos a 500 réis	1$000
54 talhos de carne verde a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	221$760

Preços do dia:
Carne verde a 320 e 400 réis o kilos.
Suinos a 500 e 560 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 320 a 240 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$200.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE JULHO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario interino Dr. Alberto Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

MUTILADO

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente.

José Gonçalves de Oliveira.—Ficou adiado.

Recursos eleitoraes

Do Ingá—Recorrente Francisco Alexandrino da Veiga Torres, recorrido Chromacio Nono da Silveira Callafange. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. —Deu-se provimento ao recurso, unanimemente, e mandou-se processar o recorrido e o collector.

Da Escada—Recorrente Antonio Cavalcante Pereira de Mello Filho, recorrido Dr. José Eugenio da Silva Ramos. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Penedo—Recorrente José Lessa, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Itimbú—Recorrente João Manoel da Silva, recorrido Bonifacio Guedes Alcoforado. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente, e mandou-se responsabilisar o escrivão e o alistado.

Do Ingá — Recorrente Francisco Alexandrino da Veiga Torres, recorrido Feliciano Pergentino Carneiro da Cunha. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Deu-se provimento ao recurso e mandou-se processar o recorrido e o collector.

Recursos crimes

Do Recife—Recorrente Antonio Luiz da Silva, recorrido Isidoro de Freitas Gambôa. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Alves Ribeiro.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Da Barreiras — Recorrente o juizo, recorrido Caetano Soares da Silva. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Alves Ribeiro. — Negou-se provimento, unanimemente.

Da Independencia—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Joaquim Pereira. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Queiroz Barros.—Negou-se provimento, unanimemente.

Da Palmeira dos Indios — Recorrente o juizo, recorrido Antonio de Souza Dias. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e conselheiro Queiroz Barros.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante Mathias Lopes da Costa Maia, aggravado Antonio Casemiro de Gouveia. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Pires Gonçalves.—Ficou adiado.

Carta testemunhavel

De Iguarassú—Aggravante Ismael Gaudencio Furtado de Mendonça, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Alves Ribeiro.—Deu-se provimento a carta, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante Rosalina Ignacia Lins.—Converteu-se em diligencia.

Appellação crime

De Timbaúba—Appellante João Francisco de Lima, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Julgou se nullo todo o processo.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Araujo Jorge, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Goyanna—Appellante o promotor publico, appellado Joaquim José de Sant'Anna.

Do Collegio—Appellante Emilio Lopes Guimarães, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações civeis

De Maragogy—Appellante José Antonio de Oliveira Senna, appellado Francisco da Rocha Hollanda Cavalcante.

De Agua Preta—Appellante Herculano Francelino Cavalcante de Albuquerque, appellados Manoel Ferreira Bartholo e outros.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações crimes

De Jaboatão — Appellante o juizo, appellado Luiz, escravo.

Do Bom Conselho—Appellante o juizo, appellado Antonio Vieira das Virgens.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Ernesto & Leopoldo, appellado o curador fiscal da massa fallida de Felix Gomes Coimbra.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação civel

De Goyanna — Appellante o juizo, appellado Francisco Tavares de Mello, senhor dos escravos Antonio e José.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellações crimes

Do Palmares—Appellante o juizo, appellados Antonio Gonçalves de Siqueira Granja e José Victorino de Paiva.

De Ipojuca — Appellante Honorato Ferreiro Marinho, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Manoel do Amparo Cajú, appellado Manoel dos Santos Araujo.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito e municipal de Bom Jardim.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellações crimes

Do Piancó—Appellante o juizo, appellado João Cassiano da Silva.

De Serinhãem—Appellante Francisco Felix de Aguiar, appellada a justiça.

De Bom Jardim — Appellante o promotor publico e Joaquim de Albuquerque Gandra, appellados João Barbosa da Silva e outros.

Appellação civel

Do Recife — Appellantes Carvalho Junior & Leite, appellado Antonio de Souza Braz.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellações crimes

De S. Miguel—Appellante Antonio Bernardo dos Santos, appellada a justiça.

Do Bonito—Appellante o juizo, appellado Joaquim Pereira da Silva

O Sr. desembargador Pires Gonçalves apresentou a mesa para providenciar

Appellação civel

Do Recife—Appellantes os herdeiros do commendador Vicente de Paula de Oliveira Villas-Bôas, appellados Affonso Augusto de Brito Taborda e outros.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação crime

Do Pesqueira—Appellante o promotor publico, appellado Jovino José de Carvalho.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça:

Appellações crimes

Do Buique — Appellante o juizo, appellado Francisco Carlos da Cruz.

Do Penedo —Appellante o juizo, appellado Galdino José da Luz.

De Maceió—Appellante o juizo, appellado José Joaquim do Nascimento.

De Olinda — Appellante o juizo, appellado Francisco das Chagas de Jesus.

De Piassabossú — Appellante o promotor publico, appellado Joaquim Ferreira Ferro.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Do Catolé do Rocha — Recorrente Bernardino José da Rocha Formiga, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Petrolina — Recorrente o juizo, recorrido Florencio Alves da Luz.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Petrolina—Recorrente o juizo, recorrido Aprigio Amancio Rodrigues Coelho.

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Do Recife—Recorrente Joaquim Ferreira Lima, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Do Piancó—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Thomaz da Silva Leite.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do Recife — Recorrente Joaquim José Alves Guimarães, recorridos Antonio Joaquim Monteiro de Sampaio e outro.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Nazareth—Recorrente o juizo, recorrido José Antonio Bernardo.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Paulo Affonso—Recorrente o juizo, recorrido Apolinario Barbosa Bispo.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Da Parahyba—Appellante Antonio Tavares de Lima, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De S. Bento—Appellante o juizo, appellado Laurindo José de França.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Bezerros—Appellante José Alves Barbosa, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Da Escada—Appellante João Francisco Tavares, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Do Recife — Appellantes Manoel Antonio de Andrade, João Jorge e outros, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Alagôa Grande — Appellante o juizo, appellado Cosme Sebastião Bezerra, conhecido por Cosme Pinta-fôgo.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Olinda—Appellante Henrique Ferreira Pontes, appellado Manoel Elias de Moura.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Goyanna—Appellante João Cavalcante de Arruda Camara, appellada D. Maria Ribeiro da Silva

Encerrou-se a sessão as 2 1/2 da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outrem. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arthur Imbassahy, medico occulista, recentemente chegado, á esta cidade, dá consultas todos os dias, das 8 ás 10 horas da manhã, sendo *gratis* aos pobres, no 1.° andar do predio n. 53 da rua da Imperatriz.

Consultorio allopatico-dosimetrico

Dr. Miguel Themudo dá consultas das 12 ás 3 da tarde em seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 1.° andar. Chamados por escripto a qualquer hora. Especialidades — partos, febres, syphilis, molestias do pulmão e do coração.

Dr. Lopes Pessoa —Medico.—Residencia a rua de D. Pedro I n. 2, onde póde ser procurado até ás 9 horas da manhã. Consultorio á rua do Bom-Jesus n. 37 1.° andar. Dá consultas das 11 ás 2 da tarde. Gratis aos pobres.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45, 2.° andar, residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua de Pires.

Dr. Gama Lobo, medico operador e parteiro, reside á rua do Hospicio n. 20, onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite. Consultas: de 1 ás 3 horas da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Advogado

O bacharel Benjamim Bandeira, rua do Imperador n. 73, 1.° andar.

Dr. Seabra. Mudou seu escripto de advogacia para a rua do Imperador n. 24.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C. depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços sem competencia.

1.000:000$000

Os bilhetes desta importante loteria de tres sorteios, que corre no dia 8 de julho acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36 e rua do Cabugá n. 1.

COMMUNICADOS

Ao eleitorado do 3° districto

Illm. Sr.—O fallecimento do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, abrindo uma vaga na deputação de Pernambuco, determinou a necessidade de uma eleição no 3° districto, que aquelle illustre cidadão tão dignamente representava.

Para preencher essa vaga proponho-me eu aos suffragios do distincto eleitorado desse districto, não movido por impulso proprio, nem tomado de ambições que estou longe de nutrir, mas por apresentação do partido em cujas fileiras milito e alentado pelo desejo de continuar a prestar serviços ao paiz nesse posto de combate que me foi indicado.

E', pois, escudado com esse patriotico desejo e patrocinado pelo meu partido, cujo venerando chefe tenho por amigo, que eu venho solicitar de V. S. o seu voto e todo o seu precioso auxilio á minha causa no pleito que se vai ferir brevemente nesse districto, onde V. S. gosa de prestigio e dispõe de merecida influencia.

Bem conhecido nesta provincia, onde nasci e onde tenho sempre vivido á mourejar em fadigosas lides pelas idéas conservadoras, e sob a égide d'aquella honrosa apresentação; creio que ser-me-ha excusada a exhibição de um programma, pois que outro não posso ter que não o do partido ao qual tenho servido com dedicação e esforço.

Entretanto, de harmonia com o notavel discurso proferido no Senado, em 1879, pelo honrado Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, digno chefe conservador em Pernambuco, direi que a synthese do meu programma é—pugnar pelas reformas que forem [illegible] e desenvolvimento pratico dos grandes principios liberaes consagrados na Constituição e que formam a base das instituições que nós, os conservadores, mantemos e queremos manter.

Dentro de taes limites ha espaço bastante para todos os melhoramentos intellectuaes, moraes e materiaes, para todos os commettimentos uteis da politica, economia, finanças e administração, [illegible] que vivem sob o regimen parlamentar.

No decurso dos vinte annos que [illegible] minha vida publica, sempre [illegible] a minha actividade, [illegible] modestos esforços na Assembléa Provincial e os meus pequenos trabalhos na imprensa, estes ultimos attestados pelo *Diario de Pernambuco*, em cujas paginas tenho esteriotypado a minha alma e o meu coração, pugnando por tudo quanto se me tem afigurado util e vantajoso á causa do paiz e mais particularmente á desta provincia.

Como garante dos meus intuitos de futuro offereço [illegible] passado ao digno eleitorado do 3° districto, assegurando-lhe que envidarei quanto couber em mim para elevar-me á altura da situação do paiz e para mostrar-me merecedor da confiança [illegible] eleitorado.

O meu norte será o bem publico e o caminho para elle essa honrosa confiança que nunca faltou ao illustre cidadão á quem aspiro substituir e cujas virtudes civicas tomarei por modelo.

Subscrevo-me com a maior consideração e respeito.

De V. S.,
Amigo, attento, venerador e criado.
Recife, 6 de Julho de 1886.
Felippe de Figueirôa Faria.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Rio Grande do Norte

O capitão João Severiano Maciel da Silva e o seu detrator Urbano Joaquim de Loyola Barata

Promettemos no artigo antecedente dizer como foi recebido no Rio-Grande do Norte o nosso amigo, capitão Maciel da Costa, que, victorioso voltára com o Exm. Sr. general José Angelo de Moraes Rego, nomeado pelo governo para inspeccionar as tropas do norte desta provincia *principiando por aquella*, conforme lhe recommendou o governo; taes e tantas eram as accusações que se *faziam* ao capitão Maciel, em virtude de uma queixa que contra elle déra á presidencia da mesma provincia o Sr. Urbano Joaquim de Loyola Barata, por actos de pura administração, disciplina e economia interna da companhia de infantaria que alli commandava; *queixa* que mereceu as attenções daquella presidencia, que encaminhou-a ao ministerio da guerra, corroborando-a e quiçá adduzindo outras accusações.

Logo que constou alli o *insuccesso* do plano se não de perder um official de reputação firmada por serviços e precedentes honrosos, ao menos de afastar por um modo menos digno um servidor da patria encanecido no serviço das armas nas guerras do Estado Oriental e Paraguay, que estava estorvando arranjos inconfessaveis e torpes, e teve a audacia de prender e submetter á conselho de investigação, um dilecto protegido e *genro* do Sr. Loyola Barata; novas machinações se tramaram, e até nos parece, alargou-se o circulo da *malificencia!*

Sabido que foi, que o Exm. Sr. conselheiro Junqueira, ex-ministro da guerra, não deu a esperada importancia, ou antes déra a que merecia a catilinaria desenvolvida contra o nosso amigo, forçoso foi forgicar outra, pois ao contrario ficava muito calvo o escandalo.

O Sr. Loyola Barata, homem previdente, corajoso e encorajado pelas blandicias de quem devia enxotal-o para longe de si, e que já se havia munido, sabe Deus por que meios, das *respostas* das cartas dirigidas á pobres artistas, um dos quaes analphabeto; tez um *derivativo*, abrindo passagem pela Thesouraria de Fazenda, cujo archivo lhe era franqueado, e perante o respectivo inspector apresentou a sua *declaração*, que, á vista do *peso e insuspeição* de tão graves documentos, correu acceleradamente os devidos turnos e muito procedentemente foi remettida á presidencia.

Estavam dados os primeiros passos e já não havia outro remedio senão *embarcar a bisca* no fôro commum, onde as chicanas dão margem á tudo e ha bandeiras para cobrir todas as cargas.

S. Exc. *sorprehendido* e em tão *inesperada* communicação, deu-se pressa em remetter as *provas do crime* á promotoria publica, ordenando-lhe que sem perda de tempo désse denuncia contra o *estellionatario*, conforme o classificou o Sr. Urbano Barata, em sua nunca assaz esquecida *declaração!!*

E para solemne attestação da *imparcialidade* das justiças da cidade do Natal, capital da provincia do Rio-Grande do Norte, cumpre que fique registrado que no dia 11 de Junho ultimo, o promotor publico dessa capital, muito resignadamente do papel que lhe impuzeram, deu ao juiz municipal do termo, a denuncia ordenada contra o capitão Maciel da Costa, por actos de pura administração, disciplina e economia interna da companhia que commandou, por cujos crimes, se crimes commetteu, só póde ser responsabilisado perante os seus pares, como já tivemos occasião de demonstrar compridamente em um dos anteriores artigos!!!

Como esse procedimento, perguntamos nós, o Exm. Sr. presidente do Rio-Grande do Norte, não incorreu na sancção penal dos arts. 129, §§ 1° e 2° do codigo criminal?

Em que penalidade incorreu o promotor publico com tão grande erro de officio?

Si S. Exc. fosse algum desses coroneis da guarda nacional, verdadeiros *medalhões duplos*, que em falta de pessoal idoneo, são aproveitados para vices presidentes dessas provincias pequenas como o Rio-Grande do Norte, Piauhy, etc., etc., tinha desculpa; porém sendo um moço formado em direito e cuja illustracção nós somos os primeiros á reconhecer; não tem desculpa!

O finado D. Thomaz de Noronha, bispo que foi desta diocese, dizia: « intelligencia, não dá juizo a ninguem. »

M. F.

Negocios de Ipojuca

A proposito de um requerimento, que, ha dias, discute-se na Assembléa Provincial e que versa sobre a prisão do eleitor Joaquim Felippe, á minha ordem, sou forçado a vir á imprensa. Não o faço para defender-me do supposto attentado, que se me attribue, nem das accusações que me fez o Dr. Lourenço de Sá, pois, o meu especial amigo, Dr. G. de Drummond, plenamente justificou-me perante a Assembléa. E' meu fim tornar, apenas, mais conhecida do publico uma circumstancia que deu-se e que bem mostra de quanto são capazes meus gratuitos inimigos de Ipojuca.

Após a prisão de Joaquim Felippe, facto sem importancia nem significação, pois que a prisão fôra apenas correccional, a *Provincia*, de 18 de Junho, publicou contra mim uma correspondencia insultuosa e atacante. Estava firmada por Joaquim Felippe. Sendo elle homem sem habito de escrever para a imprensa, comprehendi logo que alguem, que não tinha coragem de ferir-me de frente, escrevera a correspondencia, que Joaquim Felippe inconsciente assignara! Eu estava, porém, longe de suppor cousa peior, isto é, que o cynismo de embuçados aggressores arrastassem-os a abusar da assignatura de Joaquim Felippe, falsificando-a ou della usando falsamente para firmar artigos contra mim!

Tendo certeza do facto, promovi, perante varias testemunhas, um auto de perguntas á Joaquim Felippe.

Eis o que a respeito elle disse:

— Perguntado se é o autor do artigo publicado na *Provincia*, de 19 de Junho, sob a epigraphe— *Proezas do Medonho* —respondeu « que não foi o autor do artigo. »

Perguntado se tem sciencia de tal artigo, respondeu « que nada sabe á respeito e que ignora completamente quem, aproveitando-se de seu nome, firmou um artigo contendo tanta injuria, de que é incapaz de dar publicação, por isso que não conhece o subdelegado a quem responde se não de muito pouco tempo, ignorando não só a sua vida publica, como a privada. »

— Do auto de perguntas vê-se portanto, que Joaquim Felippe não firmara contra mim a correspondencia publicada pela *Provincia* a que valeram-se falsamente da assignatura delle.

[illegible]

Dar-lhe-hei, então, condigna cabal.

Ipojuca, 11 de Julho de 1886.

Frederico Augusto de Siqueira Cavalcante.

Quatorze de Julho

Tendo a *Commissão* [illegible] *do Centro* [illegible] de effectuar amanhã 14 do corrente pelas sete horas da noite, no theatro das *Variedades*, uma sessão litteraria commemorativa da tomada da Bastilha pelo povo francez, convida os habitantes desta cidade, e especialmente os representantes nesta provincia das diversas republicas, de sociedades scientificas e litterarias e todas [illegible] assistirem essa festa, para a qual não ha convites especiaes.

Uma commissão [illegible] do *Centro* estará postada na porta do theatro para dar ingresso nos camarotes, que serão reservados ás familias.

Será dada a palavra aos oradores que se inscreverem antecipadamente.

José Isidoro Martins Junior.
M. Coelho dos Reis.
Bellarmino Carneiro.
Dr. Albino Meira.
João Ramos.

Estão-se correndo no culto da igreja presbyteriana, sita á rua do Imperador n. 71, 1° andar, os banhos para o casamento do Sr. Francisco Albrecht Leopoldo Americo Préalle com a Sra. D. Hermine Therese Selma Bosse.

Engenho Central do Cabo

Em resposta ao artigo publicado pelos Srs. agricultores do municipio do Cabo, que contractaram com a companhia o fornecimento de cannas, para a fabrica de Santo Ignacio, temos a declarar que diversos melhoramentos foram adoptados e que estão encommendados machinismos, que aqui devem chegar no principio de Agosto para serem assentados sob a direcção do gerente geral, que até o fim do corrente mez deve estar nesta cidade.

Com relação aos tramways, todos sabem que este tempo invernoso não é o mais proprio para sua conservação.

A companhia providenciará para que a colheita seja feita do modo mais proveitoso para os agricultores e para ella; quando não fosse esse o seu dever, o proprio interesse não consentiria que ella procedesse de modo contrario.

Recife, 13 de Julho de 1886.

A. D. Carneiro Vianna, tendo de seguir hoje, para a Europa, deixa encarregados da gerencia de sua casa commercial, aos Srs. Luiz Alfredo de Moraes, Manoel de Oliveira Maia e Francisco de Oliveira Maia, e como seus bastantes procuradores aos mesmos acima e ao Sr. W. W. Robilliard.

Approveita a occasião para se despedir daquellas pessoas de sua amisade, aquem, por causa da presteza de sua viagem, não teve tempo de ir receber as suas ordens.

Recife, 14 de Julho de 1886.

Ao Sr. M. J. F. Barros

Acudindo á provocação que me fez hontem por esta gazeta, em attenção tambem á consideração que lhe devo, declaro que V. S. nenhuma parte tomou na publicação a que se refere, por me affirmar o meu mano Olympio de Seixas Borges, unico redactor do *Binoculo*. Aproveito a occasião para declarar ao amigo e ao publico que desde Setembro do anno passado, retirei-me da redacção daquella gazeta, onde só escrevo artigos de interesse publico.

Recife, 14 de Julho de 1886.

Seixas Borges.

Despezas feitas com o funeral do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo

Importancia paga a Manoel Gonçalves Agra pela armação da igreja, catafalco e impostos á Santa Casa	1:350$000
Idem, idem a musica	500$000
Idem, idem a Passos Guimarães, pela cera fornecida	553$000
Idem recebida pelo vigario Augusto Franklin Moreira da Silva para remuneração de alguns dos sacerdotes que funccionaram no officio	140$000
Idem, idem pelo artista encarregado da armação do catafalco, José Castor de A. Souza a titulo de gratificação por excesso de trabalho	60$000
Idem paga a Baptista & C., de aluguel de cadeiras	38$000
Idem, idem ao guarda da matriz, Francisco de Paula Graça pela conducção das cadeiras, limpeza e arrumação da igreja	28$320
Idem, idem a Francisco José Alves Guimarães para desarmar e armar o lustre da matriz	10$000
Idem recebida pelo servente Belisario para compras de enveloppes grandes, sellos, papel e enveloppes pequenos	26$500
	2:705$820
A deduzir da importancia das contribuições de accordo com a lista	2:827$000
Saldo	121$180

que fica em poder da redacção do *Diario de Pernambuco*, para ser distribuido por dez familias pobres.

Os encarregados da arrecadação e despeza.
José Francisco de Góes Cavalcante.
Dario Cavalcante do R. Albuquerque.
Joaquim Pires da Silva.

Listas das pessoas que contribuiram para o funeral do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo:

Capitão Henrique Marques Lins	200$000
Coronel Marcionillo da Silveira Lins	100$000
Barão de Pirangi	100$000
Dr. José Manoel de Barros Wanderley	100$000
Francisco Justiniano de Castro Rabello	100$000
Dr. Francisco do Rego Barros Lacerda	100$000
Major Florismundo Marques Lins	100$000
João Antonio de Amorim	100$000
Commendador Albino José da Silva	100$000
Commendador José da Silva Loyo Junior	100$000
Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha	100$000
Um anonymo	100$000
Capitão Fabio Velloso Freire	50$000
Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco	50$000
Barão de Tracunhãem	50$000
Tenente-coronel Jeronymo de Souza Leão	50$000
Commendador Eduardo Antonio Burle	30$000
Joaquim Custodio Duarte de Azevedo	20$000
Dr. Bento José da Costa	20$000
Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda	20$000
Dr. Antonio Luis de Mello Vieira	20$000
Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque	20$000
José Eleuterio de Azevedo	20$000
Dr. José Osdealdo Monteiro Lopes	20$000
Coronel Ernesto Machado Freire Pereira da Silva	20$000
Augusto Frederico de Oliveira	20$000
[illegible]	20$000
[illegible]	20$000
Tenente-coronel Pedro Osorio de Cerqueira	20$000
Sebastião Antonio do Rego Barros	20$000
Augusto [illegible] de Lemos	20$000
Dr. Bellarmino Corrêa de Oliveira Andrade	20$000
Tenente-coronel Antonio Guedes Gondim	20$000
Dr. Fulgencio Infante de Albuquerque Mello	20$000
Dr. João do Rego Barros de Lacerda	20$000
Major Francisco de Siqueira Cavalcante	20$000
Sebastião de Barros Bezerra	20$000
Dr. João Vieira de Araujo	20$000
Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal	20$000
Tenente-coronel José Gomes Leal	20$000
Dr. Antonio Domingues Pinto	20$000
Major Clementino Lopes de Siqueira	10$000
Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscozo	10$000
Dr. Herculano Bandeira de Mello	10$000
Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel	10$000
Dr. José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda	10$000
Numeriano Barbosa da Silva	10$000
Barão de Aguas Bellas	10$000
Dr. José Osorio de Cerqueira	10$000
Major Antonio Vilella de Castro Tavares	10$000
Commendador Antonio Caetano da Silva Kelly	10$000
Dr. João Joaquim de Freitas Henriques	10$000
Capitão Henrique Cecilio Barretto de Almeida	10$000
Alferes Affonso Moreira Temporal	10$000
José Burle	10$000
Dr. Matheus Vaz de Oliveira	10$000
Vigario Julio de Barros	10$000
Dr. Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza	10$000
Dr. João Cruvello Cavalcante	10$000
José Gonçalves de Medeiros	10$000
Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira	10$000
Dr. Manoel do Nascimento Pontes	10$000
Antonio Juvencio da Silva	10$000
Misael da Silva Guimarães	10$000
Major José Franklin de Alencar Lima	10$000
Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque	10$000
Joaquim Anselmo Cavalcante	10$000
Antonio da Silva Ramos Neves	10$000
Dr. Clementino de Mesquita Wanderley	10$000
Dr. João Pinto Machado Portella	10$000
Gabriel de Mesquita Cardoso	10$000
José Francisco do Rego Cavalcante	10$000
Agostinho da Silva Neves	10$000
Dr. Luiz Antonio de Andrade	10$000
Dr. José Victorino Ferreira Velloso	10$000
Dr. Augusto Coelho de Moraes	10$000
Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva	10$000
Dr. Ignacio de Barros Barreto Filho	10$000
Dr. Sophronio E. da Paz Portella	10$000
Dr. Alfredo Fernandes Dias	10$000
Dr. José Joaquim Seabra	10$000
Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães	10$000
Dr. José de Miranda Curio	10$000
Dr. Miguel Figueiroa de Faria	10$000
Dr. Antonio de Faria Neves	10$000
João de Sá Cavalcante de Albuquerque	10$000
Dr. Antonio Witruvio P. B. de A. Vasconcellos	10$000
Dr. José Novaes de Souza Carvalho	10$000
Dr. Manoel Barbosa de Araujo	10$000
Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante	10$000
Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado	10$000
Manoel Xavier Carneiro	10$000
Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante	10$000
Tenente-coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão	10$000
Capitão Antonio Samico de Lyra e Mello	10$000
Candido C. G. Alcoforado	10$000
Capitão Antonio Francisco Cordeiro de Mello	10$000
Capitão Antonio de Barros Correia	10$000
Capitão Antonio José Pestana	10$000
Capitão Samuel de Sá Montenegro	10$000
Tenente Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa	10$000
Tenente Joaquim Felix Bezerra Cavalcante	8$000
Tenente Miguel Nunes de Freitas	8$000
Tenente Antonio Cordeiro Cavalcante	8$000
Tenente Bellarmino Pinto de Paiva	8$000
Tenente Ildefonso Ignacio do Amaral	8$000
Alferes Manoel José Ferreira da Costa	6$000
Alferes João Bento de Hollanda Valença	6$000
Alferes Joaquim Servulo Vieira da Paz	6$000
Alferes Ignacio Vespasiano Augusto Ferreira	6$000
Alferes Laurenio Gonçalves de Azevedo	6$000
Tenente Sebastião Floro do Rego	6$000
Tenente Antonio José de Souza e Silva	6$000
Alferes José Felippe Gomes Junior	6$000
Alferes Francisco Xavier Camello Pessoa	6$000
Alferes Paulino Antonio de Souza Ayres	6$000
Tenente Severiano Vieira da Paz	5$000
Capellão Frei Jorge de Santa Anna Locio	5$000
Alferes José Nicoláo Ferreira Gomes	5$000
Dr. Nilo Rodrigues de Miranda	5$000
Dr. Francisco Joaquim Leal	5$000
Dr. Antonio de Almeida Pernambuco	5$000
Major José Cordeiro dos Santos	5$000
Tenente Joaquim Jorge de Mello Filho	5$000
Augusto Cesar da Cunha	5$000
Joaquim Pereira Borges	5$000
Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima	5$000
Domingos Joaquim da Fonseca	5$000
João Irineu da Silva Santos	5$000
Tiburcio Tavares	5$000
Manoel Juvencio de Saboya	5$000
Manoel Estanisláo da Costa	5$000
José Francisco do Rego Barros	5$000
Franklin Gibson	5$000
Julio da Costa Cyrne	5$000
Somma total	2:827$000

Os encarregados da arrecadação e despeza:
José Francisco de Góes Cavalcante
Dario Cavalcante do Rego Albuquerque.
Joaquim Pires da Silva.

Assembléa Legislativa das Alagoas

Tendo a presidencia das Alagoas prorogado por 30 dias a actual sessão da Assembléa Legislativa Provincial afim de dar tempo a que sejam decretados os orçamentos provincial e municipal e fixada a força policial, deliberaram os membros d'aquella corporação renunciar o subsidio a que haviam direito durante o praso da prorogação.

Parece-nos este o primeiro facto de tal natureza e é para ser registrado como testemunho de dedicação aos interesses da provincia.

(*Gasetilha* do *Jornal do Commercio* da côrte, de 2 de Julho de 1886.)

A rainha de todas as aguas para o toucador é a **Agua Florida de Barry**, tão deliciosamente exquisita, de fragrancia tão suave e aromatica e todavia tão refrescante e fortalecente que reanima o corpo debilitado e communica vigor e exactidão ao espirito sobrecarregado e enfraquecido. E' a unica agua floral propria para usar-se no banho e no toucador; todas as outras não passam de fracas imitações deste grande perfume. A **Agua Florida de Barry** é tão superior a todos os outros artigos sob o nome de florida já mais offerecidas á venda, que uma vez conhecida vence e exclue para sempre a todos os outros. Leitor, deixe-se convencer, experimente-a! E' só o que pedimos.

Agua de Florida Murray & Lanman

Que os poetas embora fallem dos [illegible] *da* [illegible] *Arabia*, [illegible]

[illegible] sopros de Flora. A atmosphera, a qual rouba e diverte a fragrancia a quasi todas as aguas [illegible], parece produzir bem pouco effeito sobre a exquisita raridade deste aroma, o qual pertence *por excellencia* á esta preparação sublime e refrigerante.

Ella encerra em si, por assim dizer, o condensado *respiro e vida* das flores as mais exquisitas e odoriferas do reino vegetal e sua fragrancia parece inexhaurivel, inesgotavel, mesmo depois de ter sido exposta á uma prolongada evaporação ou diffusão. Neste respeito ella se assemelha á original agua da colonia de Farina, e é preferida por toda America do Sul e nas Antilhas, não obstante o valor e custo dobrado daquelle outro perfume.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp, vejam-se estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

Xarope de Matá-matá

O **Matá-matá** (lecythis idatimon) com o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra as molestias do peito e da asthma.

Os numerosos affectados que delle tem feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é até hoje a melhor preparação para a cura da **asthma, bronchite asthmatica, e antiga e oppressões**, dispensando o emprego do arsenio, folhas de estramonio e plantas narcoticas, que acabam quasi sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saúde e em geral entorpecimento do cerebro.

Vende-se na Botica Franceza de Rouquayrol Freres successores de A. Caors

N. 22—Rua da Cruz—N. 22

RECIFE

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze em d Golitzer Ufer n. 9 Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.

C. e San Ignacio n. 17.

Unicos representantes

Haupt Gebru'der

EIO DE JANEIRO

Para informações dirijamse ai

Pohlman & C

Rua do Commercio n. 10

Factos e não palavras

Aos que se desejam tratar sem comprometter a saude com preparados mineralogicos.

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.° andar vende-se tinturas homeopathicas para inofensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermitentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa, falta de menstruação; camaras de sangue: estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgias, metrorragia; vermifugos, dentição e convulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam se escrofulosos em qualquer grão e gommatosos.

Dr. Fernandes Barros

Medico

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30.
Consultas de meio dia ás 3 horas.
Residencia rua da Aurora n. 127.
Telephone n. 450

Dr. Carneiro Leão

MEDICO

Tem o seu consultorio e residencia á rua Livramento n. 31. 1° andar. Consultas de 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora. Especialidade:—febres, partos e molestias de crianças.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua da Imperatriz n. 48, 2.° andar.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados telephone n. 449 a qualquer hora.

Cirurgião dentista

Patricio Moreira

Consultas e operações, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

RUA DUQUE DE CAXIAS
N. 57, 1° andar.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 53 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

N. 9. A Emulsão de Scott fortifica e desenvolve o systema osseo e nervoso das crianças debeis e rachiticas, e não ha nada que possa se comparar á este remedio tão agradavel e reconstituinte para a cura das doenças devidas a má condição de sangue e debilidade do corpo.

Leçons de Français

Theorique et Pratique

Louis Monteyrol

N. 53—RUA DO HOSPICIO—N. 53

OCULISTA

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2° andar, excepto nos domingos e dias santificados. Residencia—rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 29, 1° andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Para os demais consultas e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1° andar.

[illegible]

Especialidades — Partos, molestias de crianças, [illegible]

MUTILADO

Ao publico

Os abaixo assignados, tendo registrado e depositado as suas marcas industriaes e rotulos das suas preparações na junta commercial do Rio de Janeiro de conformidade com as prescripções das leis do Imperio do Brasil, declaram e participam aos interessados, que como unicos proprietarios, tem direito exclusivo de usar as marcas industriaes e rotulos relacionados com á manufactura, fabricação e venda das seguintes preparações;

Agua de Florida de Murray e Lanman.
Tonico Oriental.
Peitoral de Anacahuita.
Pastilhas Vermifugas de Kemp.
Oleo de figado de bacalhão de Lanman & Kemp.
Emulsão de oleo de figado de bacalhão com hypophosphites, de Lanmam & Kemp.
Salsaparrilha de Bristol.
Extracto duplo de aveleira magica de Bristol, e unguento de aveleira magica de Bristol,

e que, portanto, perseguirão a todos os falsificadores ou imitadores das ditas marcas industriaes e rotulos, procurando que sejam castigados com toda a severidade da lei.

Tambem acautelamos o publico contra todos aquelles que intentam substituir as nossas preparações acima mencionadas com artigos falsificados que levam rotulos ou marcas industriaes que imitam as nossas.

Lanman & Kemp.

Licôr depurativo vegetal iodado DO Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blennorrhagias agudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericos, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares. Faz-se desconto para revender.

Deposito em casa de Faria Sobrinho & C. Rua do Marquez de Olinda n. 41.

EDITAES

Manoel Martins Fiuza, official da imperial ordem da Rosa, tenente-coronel commandante do 2º batalhão de infantaria, commandante superior interino e presidente do conselho de revista da guarda nacional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que de conformidade com o que preceituam as instrucções n. 722, de 25 de outubro de 1850, regulamento n. 1,130, de 12 de Março de 1853, e a lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, reunir-se-ha o conselho de revista da guarda nacional desta comarca, na terceira dominga (dia 18) do corrente mez, pelas 9 horas da manhã, no paço da camara municipal.

Os novos documentos e provas que as partes interessadas quizerem produzir, na fórma do art. 47 das ditas instrucções, só poderão ser apresentados ao mesmo conselho até o primeiro dia de sua reunião.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares mais publicos desta capital e publicado pela imprensa.

Eu, Joaquim Francisco de Moraes, major ajudante de ordens, servindo de secretario geral, o escrevi.

Recife, 11 de Julho de 1886.

Manoel Martins Fiuza.

Antonio Marques Correia, juiz de paz do 1º anno, da parochia de S. Salvador da Sé de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos os eleitores d'esta parochia que, de conformidade com o art. 189 do Dec. n. 8,213 de 13 de Agosto de 1881, acha-se designado o dia 12 de Agosto, proximo futuro, para eleição de deputado á Assembléa Geral Legislativa por este 3º districto eleitoral, em virtude da vaga existente pelo fallecimento do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.

Convoco, pois, os mesmos eleitores á comparecerem no paço da Camara Municipal, ás 9 horas da manhã do referido dia, afim de darem os seus votos, observadas as disposições dos arts. 140 á 145 do citado decreto.

Parochia de S. Salvador da Sé de Olinda, 12 de Julho de 1886.

Eu, Antonio Marques da Silva Manguinho, escrivão de paz, o escrevi.

Antonio Marques Correia.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca de Olinda por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, depois da audiencia, o porteiro interino dos auditorios, levará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais dér e melhor lanço offerecer, com segundo abate de 10 %, da respectiva avaliação: Uma casa terrea de pedra e cal, n. 3, á rua do Amparo d'esta cidade, com 3 janellas e uma porta de frente, corredor independente, duas salas, tres quartos, uma dispensa, cosinha fóra, quintal murado com portão e um telheiro, em muito bom estado de conservação, avaliada em 2:500$000 por 2:025$000, a qual vai a praça de conformidade com o despacho no requerimento de Caetana de Olinda Silva Nunes, credora do finado professor João Ferreira de Mendonça, á cujo espolio pertence dita casa.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade de Olinda, no 1º de Julho de 1886.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o subscrevi.

Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

Edital n. 1

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que tem de realisar-se o emprestimo autorisado pela lei n. 1868 de 15 de Maio ultimo por emissão ao par de apolices de 7 0/0; e por isso convida-se aos senhores que queiram tomar as mesmas apolices a fazerem-no desde já, recolhendo as respectivas importancias.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 5 de Julho de 1886. — Servindo de secretario,

Lindolpho Campello.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por parte da Santa Casa de Misericordia de Lisboa me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm Sr. Dr. juiz de direito do civel.—Diz a Santa Casa de Misericordia de Lisboa que tendo obtido sentença contra D. Maria Crescencia Soares de Albuquerque, usufructuaria da casa do Becco Largo, da qual é proprietaria a supplicante, como prova com a carta de sentença junta, vem requerer a V. Exc. para mandar citar por editaes a dita usufructuaria, visto como acha-se ausente em lugar incerto, como já foi justificado no inicio da acção, cuja execução a supplicante trata de effectuar, para que na primeira audiencia deste juizo, depois de decorrido o prazo legal dos editaes, venha louvar-se em perito que com o apresentado pela exequente verifique a necessidade dos reparos na referida casa e arbitre o custo dos mesmos, afim de serem sequestrados, arrecadados e postos em deposito os rendimentos do predio até que se effectue o pagamento das obras e das custas em que que foi condemnado a executada sob pena de revelia.

Pede deferimento. E. R. M.

Recife, 7 de abril de 1886.—Arthur Orlando.

Estava sellada na forma da lei com uma estampilha de 200 rs. regularmente inutilisada.

E mais se não continha em dita petição em que proferi o seguinte despacho:

Como requer.

Recife, 9 de abril de 1886.—Ribeiro.

E mais se não continha em dito meu despacho pelo qual cumpro, cito e hei por intimada a supplicada D. Maria Crescencia Soares de Albuquerque, para que findo o prazo de 30 dias compareça na primeira audiencia deste juizo para o fim requerido na petição acima transcripta.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 9 dias do mez de abril de 1886.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão, o fiz escrever e subscrevi.

Recife, 9 de abril de 1886.

Joaquim da Costa Ribeiro.

Edital n. 739

De ordem do inspector geral, faço saber á professora Mirandolina Borges Pestana, da cadeira de Serra Verde, que fica-lhe marcado o prazo de 15 dias para responder sobre o abandono de sua cadeira, visto ter deixado de reassumil-a depois de finda a licença obtida e haver decorrido mais de seis mezes fóra do exercicio della.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 2 de Julho de 1886.—O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 3

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 16 do corrente principiará o pagamento dos juros das apolices provinciaes relativos ao semestre findo em Junho ultimo.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 9 de Julho de 1886.

L. Campello.

O desembargador José Manoel de Freitas, juiz dos feitos da fazenda desta provincia de Pernambuco.

Faço saber aos que o presente virem que em praça publica deste juizo, de 16 do corrente mez, se ha de arrematar por venda a quem mais der.

Uma casa de tijollo e cal, com 2 janellas e 1 porta de frente, 6 janellas no oitão do poente e 4 no oitão do nascente tendo 2 salas, 3 quartos, medindo de frente 10 metros e 1 centimetro e de fundo 19 metros; bastante arruinada com parte do telhado desabado e edificada em um terreno que mede de frente 241 metros e 20 centimetros e com os fundos alem dos mangues ahi existentes dividindo ao norte com terras de Francisco Rodrigues Cardoso, e pelo sul com o sitio denominado Fazenda; pelo nascente com terras do Pena e pelo poente com antiga estrada do sul; divisorias estas tiradas de uma escriptura do referido sitio, passada pelo tabellião Silveira Lobo e que foi apresentada no acto de proceder-se a avaliação pelo inventariante, afim de que servisse de base para as presisas confrontações Tem no referido terreno que se presta bem para plantações muitos pés de fructeiras, taes como, coqueiros, mangueiras e coqueiros, avaliada por 3:000$.

Cuja casa vai a praça a requerimento do inventariante para recorrer as despezas e sello de herança do inventario dos bens que ficaram por fallecimento de José Alexandre dos Santos e sua mulher Isabel Francisca dos Santos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de Julho de 1886.

Eu José Lemos da Costa Rocha, escrivão interino o subscrevi.

José Manoel de Freitas.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, e juiz de Direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife e seu termo, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que, na audiencia de 20 de Julho do corrente anno, na respectiva sala das audiencias irão a praça, a quem mais der, servindo de base o abate de 10 por cento da lei, os bens seguintes:

Tres quartas partes do sitio e casa em terreno proprio, sob n. 8, á estrada de João de Barros, freguezia da Graça, com 5 quartos, 2 salas, cosinha fóra e cacimba de agua potavel, e o sitio com diversos arvoredos de fructo, com 1,145 palmos de frente para a mesma estrada, inclusive o direito adquirido por escriptura privada de 1º de Junho de 1876, a meiação do muro e oitão da casa contigua do lado do poente á rua de Nunes Machado pertencente a Antonio José de Souza e outr'ora de Manoel da Costa Mangericão, no valor de 2:916$000.

A parte de terras no lugar denominado Dous Braços na Barra da Areia e Rio das Inhumas da Lage do Canhoto, comarca da Imperatriz, provincia das Alagôas, no valor de 243$000.

E para constar mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de Julho de 1886.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro commendador da imperial Ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador a quem Deus Guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que se acha designado o dia 15 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias, para ter lugar a prestação de contas dos administradores da massa fallida de Moraes & Rocha.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, pelo qual e seu theor convoca os credores da referida massa á comparecerem no lugar, dia e hora designados para o fim acima mencionado. O presente será publicado pela imprensa e outro de igual theor affixado no lugar do costume, de que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 7 dias do mez de Julho do anno de Nosso Senhor de 1886.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

Club Internacional de Regatas

Bilhetes para a regata.

Os socios deste club poderão mandar buscar os seus bilhetes para a regata de 18 do corrente, na rua do visconde de Itaparica n. 8, todos os dias das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, sendo que na vespera da regata o restante dos bilhetes se distribuirá na séde do club, das 7 ás 9 da noite.

Recife, 13 de Julho de 1886.

Joaquim Alves da Fonseca, 1º secretario.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe, faço publico que no dia 3 do mez proximo vindouro, ao meio dia, recebe-se nesta secretaria propostas para a execução dos reparos do açude de S. Bento, orçados em 2:243$868.

O orçamento e mais condições do contrato se acham á disposição dos senhores pretendentes, para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 12 de Julho de 1886.

O secretario,

João Joaquim de S. Varejão.

Banco do Brasil

Paga-se o 60º dividendo na razão de 9$000 por acção, á rua do Commercio n. 6, 1º andar, no escriptorio de Pereira Carneiro & C.

[illegible]

De ordem do [illegible] convido a todos os [illegible] comparecerem [illegible] lugar na quinta-feira proxima, 15 do corrente, ás 7 horas da noite; devendo [illegible] apresentarem-se quites em suas contribuições, sob pena de não poderem votar, conforme determinam os RReg.·. GGer.·. da Ord.·.

O secr.·.

M. Gomes da Silva—18·.

Secretaria da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo do Recife, 9 de Julho de 1886

Em vista de convite do Revm. padre provincial do convento do Carmo, e de ordem da respectiva mesa regedora, scientifico a todos os nossos carissimos irmãos, afim de encorporados, assistirmos nos dias 15 e 16 do corrente mez, pelas 6 horas da tarde, as vesperas, e no subsequente a festa, Te-Deum e novena da Excelsa Padroeira; assim tambem no dia 20 a festa e Te-Deum do nosso patriarcha Santo Elias.

O secretario,

Adolpho Coelho Pinheiro.

Club Internacional de Regatas

Venda de bilhetes

Previno ao publico que para a regata que este club vai dar no dia 18 do corrente, na bacia de Santo Amaro, haverá bilhetes que dá entrada na archibancada pelos seguintes preços: reservados 2$000, geraes 1$000.

Recife, 13 de Julho de 1886.

Joaquim A. da Fonseca, 1º secretario.

Cha preto

As qualidades melhores e mais escolhidas neste genero, continúa a vender Carlos Sinden, n. 48 rua do Barão da Victoria.

Recebeu de importação directa e vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Tambem vendemos em caixas pequenas, proprias para hoteis e casas de familia.

Companhia de Edificações

O escriptorio desta companhia acha-se installado na praça da Concordia n. 9, conservando-se aberto das 7 horas da manhã ás 5 da tarde, em todos os dias uteis.

Incumbe-se de construcções e reconstrucções.

Recebe-se informações acerca de terrenos na cidade e suburbios, e a respeito dos quaes queiram os respectivos donos fazer negocio.

No mesmo escriptorio se encontrarão as amostras dos productos da olaria mechanica do Taquary, propriedade da mesma companhia.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, faço publico que em vista da autorisação do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, recebe-se no dia 15 do corrente, ao meio dia, propostas em cartas fechadas para a execução dos reparos urgentes da cadeia da villa de Iguarassú, orçados em 1:640$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham á disposição dos senhores pretendentes, para serem examinados.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 3 de Julho de 1886.—O secretario,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. major director, distribue-se costuras nos dias 12, 13 e 14 do corrente mez, ás costureiras de ns. 1 á 50, de conformidade com os annuncios anteriores.

Secção de costuras do arsenal de guerra de Pernambuco, 10 de Julho de 1886.

Felix Antonio de Alcantara, Alferes adjunto.

Sociedade Beneficente Luso-Brasileira

Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente e a requerimento da directoria, convido a todos os senhores socios á comparecerem a uma sessão de assembléa geral, afim de se tratar de negocios urgentissimos, devendo ter logar no dia 15 do corrente, ás 6 horas da tarde, na séde social, á rua Nova de Santa Rita n. 5.

Secretaria, 13 de Julho de 1886.

[illegible], Secretario.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, publico para conhecimento dos interessados, a relação abaixo de dividas dos exercicios findos mandadas pagar pela ordem do Thesouro n. 134 de 22 de Junho ultimo.

Relação dos credores constantes dos officios da Thesouraria de Pernambuco ns. 66, 112, 117 e 272 de 4 e 5 de Maio e 15 de Dezembro de 1882, e 19 de Março de 1884, os quaes vão ser pagos pelo credito concedido pelo decreto legislativo n. 3,271 de 28 de Setembro de 1885:

Ministerio do Imperio	
Bacharel Francisco de Gouveia Cunha, presidencias de provincia	600$000
Ministerio da Marinha	
Genuino João Marques, reformados	139$140
Manoel Faustino Ferreira	46$401
Companhia de Gaz	31$480
Wiberto Barreto de Mello Rego	383$479
Ministerio da Guerra	
Companhia de Beberibe	276$000
Companhia de Gaz	498$600
Carpinteiro, Filho & Sobrinho	220$676
Francisco Pinto de Magalhães	184$876
Antonio José Maria do Rego	196$340
Manoel Maria de Hollanda Cavalcante	57$980
Agente da Enfermaria	13$240
José dos Anjos, praça de pret	20$075
Elisiario Alves da Silva, idem idem	2$585
Demetrio Herculano do Rego, idem idem	39$676
Avelino José de Lima	146$000
Manoel Figueirôa de Faria	35$100
Empreza do *Jornal do Recife*	82$080
Estrada de ferro de S. Francisco	16$000
Guardeão do convento de S. Antonio	150$000
Guisamento da capella do Forte do Brum	45$400
Emygdio Francisco de Sousa	16$000
Manoel Figueirôa de Faria & Filhos	88$800
Emygdio Francisco de Sousa Magalhães	35$700
José dos Anjos, praça de pret	10$065
Silvestre Gomes de Sant'Anna	802$879
José dos Reis Pereira	265$645
José da Silva Pessoa	13$780
Gaspar Fernandes de Albuquerque	3$800
Felippe Benicio de Castro e Silva	2$790
Companhia de Gaz	1$030
Ministerio da Fazenda	
Leoncio Ribeiro Campos de Vasconcellos	54$000
Deodato A. de Gouveia	36$000
Manoel dos Santos Villaça	135$840
Francisco Manoel da Silva & C.	331$700

Contadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 12 de Julho de 1886.

O secretario,

Luis Emygdio Pinheiro da Camara.

Companhia DO BEBERIBE

Não se tendo reunido accionistas desta companhia em numero sufficiente para constituir a assembléa geral ordinaria no dia 1º do corrente mez, são de novo convidados os senhores accionistas para reunirem-se no dia 16 deste mez, ao meio dia, afim de que tenha lugar a mencionada assembléa geral, a qual terá lugar com qualquer que seja o numero dos accionistas presentes, na fórma da lei. A reunião é no lugar do costume, no escriptorio desta companhia, á rua do Imperador n. 71.

Recife, 7 de Julho de 1886.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira, Director gerente.

José Eustaquio Ferreira Jacobina, Director secretario.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Dividendo

Paga-se no escriptorio da companhia o 23º dividendo, correspondente ao semestre de Janeiro a Junho, a razão de 8 0/0 desde hoje até o dia 17, nos dias uteis, das 9 horas da manhã ao meio dia, e deste dia em diante todas as terças e sabbados, ás mesmas horas. Pagam-se igualmente os juros das acções preferenciaes e das acções obrigatorias, sendo estes á vista.

Escriptorio da companhia, 7 de Julho de 1886.

O gerente,

A. Pereira Simões.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, recebe-se na secretaria desta repartição, no dia 15 do corrente, ao meio dia, propostas em cartas fechadas para a execução dos reparos urgentes da cadeia da cidade de Caruará, orçados em 2:188$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham á disposição dos senhores pretendentes para serem examinados.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 3 de Julho de 1886.—O secretario,

João Joaquim de Siqueira Varejão

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador nº 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos dessa empreza deverão ser passados em talões carimbados e firmados pelo abaixo assignado sem o que não terão valor algum.

George Windsor.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife á Caruará.

De ordem do Illm. Sr. director, faço publico que até o dia 15 do corrente, ao meio dia, no escriptorio central, á rua de Antonio Carneiro n. 137, recebem-se propostas em carta fechada para o fornecimento dos seguintes objectos necessarios ao almoxarifado desta repartição:

50 kilos de arame de cobre.
25 ditos de dito galvanisado.
25 ditos de dito de chumbo.
25 ditos de aço em bexiga.
25 alavancas.
25 litros de alcool.
25 bonets.
10 brochas.
25 kilos de borracha em lençol.
10 bandeiras imperiaes.
1 bomba americana.
10 bacias de estanho.
30 borrachas de Faber.
10 kilos de breu.
50 novellos de barbante.
12 canivetes.
24 cadeiras americanas.
50 copos de vidro.
10 kilos de colla da Bahia.
5 toneladas de carvão de forja.
100 cadeados.
15 kilos de cré.
400 kilos de canos de chumbo.
250 ditos de ditos de ferro.
5 carrinhos de mão.
10 caixas com colchetes.
6 capachos.
12 carretas.
4 cestas para papeis.
600 kilos de cobre em lençol.
200 ditos de canos de barro de 0,30 e 0,40 de diametro.
20 kilos de chlorhydrato d'amoniaco
5,000 enveloppes quadrados grandes, impres
1,000 ditos pequenos, lisos.
5,000 ditos telegraphicos, marcados.
3,000 ditos compridos, marcados.
12 escarradeiras de louça branca.
10 espanadores.
15 kilos de estanho em vergas.
25 enxadas de aço de 2 1/2, 3 e 3 1/2 libras.
225 metros de estupim.
1,000 folhas de mão de olra.
2,000 ditas de mappas de bilhetes.
2,000 ditas para receita do trafego.
2,000 ditas para remessa de dinheiro.
2,000 ditas para chefes de trem.
2.500 kilos de ferro inglez sortido.
500 ditos de dito sueco.
1 folle.
25 fouces nacionaes.
5 kilos de gomma arabica em caroço.
12 frascos com ditas liquidas.
15 kilos de gomma lacca.
50 metros de gachetas de linho.
1,000 kilos de graixa do Rio Grande.
5 jarras com torneira.
10 jarrões.
6 jarros de louça.
50 caixas com kerosene.
6 duzias de lapis de borracha.
5 ditas de ditos de duas cores.
12 ditas de ditos de Faber ns. 2 e 3.
5 ditas de ditos graphicos.
5 ditas de lacre encarnado (páos).
12 limpadores de pennas.
500 folhas de lixa esmeril.
100 ditas de dita de papel.
12 levas.
5 kilos de lã para pavios.
120 limas murças e outras.
3 lavatorios e seus pertences.
5 kilos de latão em lençol.
5 livros registro em mercadorias.
15 ditos dito de bilhetes.
10 ditos de mao d'olra.
12 cylindros mata-borrão.
6 mesas para escriptorio 6X3.
50 kilos de mialhar.
5 páos de nankiin.
25 niveis de bolha d'ar.
25 frascos com oleo para apparelho.
750 litros de oleo de linhaça.
500 litros de oleo de mocotó.
800 litros de oleo de banha.
5 machados.
2 resmas de papel de linho branco.
16 ditas de dito almasso pautado fiume.
12 ditas de dito official para ministro.
12 ditas de dito almasso bom para impressão.
5 ditas de dito inferior.
12 picaretas.
12 pinceis para copiadores.
100 kilos de pregos francezes.
15 pegadores de papel,
25 caixas com pennas Mallat e Perry.
10,000 meias folhas de papel official.
2 prensas para copiadores.
250 pavios.
12 libras de polvora.
50 resmas de papel almasso inferior
15 folhas de dito secante.
50 ditas de dito mata-borrão.
600 ditas de dito para embrulho.
15 ditas de dito oleado.
100 litros de pixe.
50 quartinhas.
50 regoas de borrachas.
12 ditas de madeira.
3 relogios.
15 libras de roxo terra.
6 raspadeiras.
5 caixas de sabonetes.
12 subsalentes mata-borrão.
25 kilos de sabão.
7 ditos de solla franceza.
5 sinetas.
25 frascos com tinta carmin.
12 trados.
3 thesouras.
24 toalhas.
5 trenas fiometalico.
25 garrafas com tinta preta.
15 ditas com dita de copiar.
12 tinteiros.
12 talões de passe de 1ª, 2ª e 3ª classe.
5 ditos para assiguaturas, em cartões.
50 vassouras de piassava.
300 pilhas Lechanché.
150 metros de oleados para cortinas.
2 meios de cordavão para presilhas.
1 grosa de botões para cortinas.
1 meio de solla ingleza.
6 livros de entradas e sahidas.
100 pés fundidos para bancos (de ferro).
30 lampeões para carros.
10 meios de solla nacional para mangueiras.
20 litros de azeite de peixe.
10 kilos de rebites de cobre com arruelas.

Os objectos serão de 1ª qualidade e entregues convenientemente acondicionados no almoxarifado na estação das Cinco Pontas ou nas officinas da estrada de ferro do Recife a Caruará, conforme as exigencias do serviço.

Os Srs. proponentes deverão acompanhar suas propostas das respectivas amostras, condição essencial para serem aceitas.

Neste escriptorio serão prestadas as informações necessarias. As propostas serão abertas e lidas no lugar, dia e hora acima indicados, na presença dos Srs. proponentes, que deverão sellal-as e assignal-as, indicando suas residencias.

O fornecimento poderá ser ajustado com um só proponente, ou parcialmente, conforme as vantagens que offerecer.

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco e Estrada de Ferro do Recife á Caruará, 2 de Julho de 1886.

O secretario,

Manoel Juvencio de Saboya.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. director, faço publico que no dia 15 do corrente, ao meio dia, recebe-se nesta secretaria propostas em cartas fechadas e competentemente selladas, para a execução das obras de reconstrucção da bomba da varzea de Cotende, na estrada da Victoria, orçada em.... 2:400$000.

O orçamento e mais condições do contrato se acham á disposição dos senhores pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas de Pernambuco, 6 de Julho de 1886.

O official secretario,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que perante a sessão da junta de 15 do corrente, se recebem propostas para o fornecimento de alguns artigos que não foram contratados, e que se fazem precisos ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha.

A relação desses artigos acha-se nesta repartição e será mostrada aos proponentes.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 12 de Junho de 1886.—O secretario,

José E. Pinheiro da Camara.

Obras do Porto e Geraes

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director interino da repartição das obras da Conservação dos Portos, e Obras Geraes de Pernambuco, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. Dr. vice presidente da provincia de 21 do mez p. p. e na forma do art. 1º do Dec. n. 2926, de 14 de Maio de 1862, e 18 do Dec. n. 2922, de 10 da mesma, data do regulamento do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, fazemos sciente, á quem interessar possa, que no dia 15 do corrente, ao meio dia, na mesma repartição recebem-se propostas para o fornecimento durante o semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, dos seguintes objectos, e materiaes necessarios ás obras do porto, obras geraes, e obras da ponte—Buarque de Macedo:

Art. 1º Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em carta fechada, e competentemente selladas, até a hora acima mencionada, sendo que depois não serão mais aceitas.

Art. 2º Os proponentes deverão apresentar amostras dos objectos propostos.

Art. 3º As propostas deverão ser feitas segundo o systema metrico de pezos e medidas, descriminando a qualidade e quantidade, conforme a relação abaixo especificada.

Art. 4º Os fornecedores se obrigarão a fazer o fornecimento a tempo e a hora, em que lhes fôr pedido, sob pena de pagarem 10 % de multa sob o valor do fornecimento, e de 20 % se effectivamente o não fizerem.

Art. 5º Os fornecedores, serão obrigados a entregar os objectos pedidos no Caes do Ramos, no armazem de deposito, e ponte Buarque de Macedo, mediante recibo, que será passado pelos empregados competentes, na primeira via do pedido, a qual acompanhará a conta, que deverá ser tirada mensalmente e entregue na repartição até o dia 15 do mez seguinte ao do fornecimento.

Art. 6º O carvão para as dragas e vapores será fornecido a bordo, da quantidade de 10 á 20 toneladas, em embarcação d'essa arqueação, competentemente verificadas.

Relação dos objectos

Acido muriatico, litro.
Aço batido, kilo.
Dito dito em verguinha, idem.
Dito fundido, idem.
Dito dito em verguinha; idem.
Dito chato e oitavado, idem.
Dito bexiga, idem.
Agua raz, litro.
Alcatrão, idem.
Almotolia de folha de 1/2 a 5 litros, uma.
Arame de cobre, kilo.
Dito de latão, idem.
Dito de ferro, idem.
Apito mecanico, um.
Azul ultramar, kilo.
Arrebem, peça.
Azeite doce, litro.
Azeite de carrapato, idem.
Azeite de peixe, idem.
Aldrabas, uma.
Arruelas de borracha para tubo, kilo.
Aguilhão de ferro, um.
Ancoreta de ferro uma.
Areia de fingir, metro cubico.
Alicate, um.
Alavanca de ferro, diversos tamanhos, idem
Agulha de coser, grande em duzia, uma.
Bandeirolas de madeira, idem.
Barril, um.
Barris pequenos, um.
Baldes de ferro, um.
Bacia de louça, uma.
Bronze de ferro, um.
Baldes ferrados, idem.
Barris de gaté, idem.
Bandeira nacional de 2 pannos, uma.
Balança decimal, uma.
Borracha vulcanisada em lençol, kilo.
Bigornia, idem.
Breu, idem.
Brim, metro.
Brocha n. 8, uma.
Brocha pequena, uma.
Craveiro de ferro, um.
Chapa de ferro, uma.
Cardeneiro de ferro, um.
Canôa, uma.
Caldeira de ferro para draga, um.
Ciscador de ferro, um.
Chave ingleza, uma.
Caldeirões para verniz e alcatrão, um.
Cavilhas, uma.
Correia de borracha, metro.
Cabo de linho, kilo.
Dito de manilha, idem.
Cadernaes bronzeados, pares.
Ditos ferrados, idem.
Cadeados de ferro, um.
Ditos de metaes, um.
Canivete, um.
Colla da Bahia, kilo.
Cadinhos, um.
Canetas, duzia.
Campa pequena, uma.
Calque em panno, metros
Dito em papel, peça.
Colheres de trado 0m,0135 a 0m,0125 de grossura a 0m,0337, duzia.
Dita de rosca 0m,0135 a 0m,0125 de grossura idem.
Chumbo em barra, kilo.
Dito em lançol, idem.
Caldeira sortida de derreter breu, idem.
Carvão Cardiff, idem.
Carvão para ferreiro, idem.
Dito New-Castle, idem.
Dito Cok, idem.
Cimento Portland inglez de marca Peramid, peso liquido, idem.
Dito Romano Vassi, peso liquido, idem.
Dito inglez marca Leão, peso liquido, idem.
Dito francez marca Demarte, peso liquido, idem.
Dito allemão Vom Fels, peso liquido, idem.
Dito dito Zurme, peso liquido, idem.
Dito inglez Helton, peso liquido, idem.
Dito dito Hemmoor, peso liquido, idem.
Cobre em barra, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito para forro de canôa, idem.
Dito velho, idem.
Dito em varão, idem.
Correia de sola ingleza singela, metro.
Dita dita dita dobrada, idem.
Corrente de ferro, kilo.
Couro crú, um.
Cré, kilo.
Cravo ou rebite, idem.
Cantoneira de ferro sortida, idem.
Cal preta, metro cubico.
Dita branca, idem.
Carvas de sicupira de differentes tamanhos, conforme a forma apresentada, uma.
Cavernas de dita verdadeira, com 3m,60 de baste e 0m,138 de grossura, idem.
Caibros de qualidade, metro.
Corda para andaime, peça de 5 metros, uma.
Cano de chumbo, metro ou kilo.
Dito de barro de diversos diametros, um.
Cêra amarella, kilo.
Côpo de ferro, bate estaca, um.
Candieiro, idem.
Cabo de cairo, kilo.
Carreta de ferro, uma.
Carrinhos de mão, um.
Correia de borracha de diversos tamanhos, metro.
Dobradiças de ferro, par.
Ditas de metal, idem.
Ditas de cruz, idem.
Enchadas, uma.
Escova ingleza, idem.
Ditas para tubo, idem.
Escopeta de ferro, idem.
Escala de madeira, idem.
Escala de marfim, idem.
Estanho em verguinha, kilo.
Escopeiro, um.
Estôpa de algodão, kilo.
Dita de linho, idem.
Escova para limpar machina, uma.
Enchó sacho, um.
Estojos de emberiba preta, um.
Estôpa de emberiba. kilo.

Enchamés de sicupira verdadeira com 0m,60 de comprimento e 0m,138 de grossura, um.
Envelopes pequenos, cento.
Ditos para officios, idem.
Fechadura, uma.
Feltro, kilo.
Ferro inglez sortido, kilo.
Dito em lençol, idem.
Dito inglez, mrca Somoor, idem.
Dito sueco em barra, idem.
Dito bruto para fundir, idem.
Forqueta de ferro uma.
Fio de algodão, kilo.
Dito de lã, idem.
Dito de vela, idem.
Ferrolho de ferro, um.
Fatecha, uma.
Garfo de ferro, um.
Graxa do Rio-Grande, kilo.
Gato de ferro inglez dobrado, um.
Jangadas uma.
Jarra de madeira ferrada, uma.
Jarrinho de louça para pena, um.
Lampeão, um.
Latão em lençol, kilos.
Limas inglezas de 0,m15 a 0,m45, uma.
Dita triangular, uma.
Dita chata, uma.
Dita murça de 0,m15 a 0,m45, uma.
Limatão inglez de 0,m15 a 0m45, um.
Linha de barça e sondagem, kilos.
Linha alcatroada, idem.
Liame de sicupira de differentes tamanhos, conforme a fórma apresentada, uma.
Lixa de esmeril em panno, folha.
Dita de vidro de papel, idem.
Lona ingleza, metro.
Lapis de duas cores, duzia.
Dito Faber, idem.
Dito Gibert, idem.
Dito de borracha, idem.
Livro em branco, de papel almaço pautado de 50 a 200 folhas, um.
Dito em branco, papel Carré, de 50 a 200 folhas, idem.
Merlim, kilo.
Metal composição em folha, kilo.
Manga de vidro para lanterna submarina, uma.
Mialhar branco, kilo.
Moitões bronzeados, idem.
Machina para cerrar madeira, uma.
Moitões forrados, kilos.
Mola para porta, uma.
Mira, uma.
Martello calçado de aço, um.
Nivel de bolha de ar, idem
Olhar de latão, idem.
Oleo de linhaça, litro.
Falhas de coqueiro, cento.
Papellão, folha.
Parafusos de ferro, duzia.
Pés de cabra, um.
Pipas para deposito d'agua, uma.
Parafusos de metal, duzias.
Pá de ferro patente de errado, uma.
Dita de aço, uma.
Pó preto, kilos.
Pranchões de amarello, um.
Pranchões de páo carga, um.
Dito de louro, um.
Ditos de pinho da Suecia, metro.
Ditos de pinho resinoso, idem.
Pregos de cobre batel, grandes e pequenos, kilo.
Ditos de zinco, idem.
Ditos de forro de 0m, 10m a 0m, 20, idem.
Ditos caibraes, idem.
Ditos ripaes, idem.
Ditos de forro, batel grande e pequeno, idem.
Ditos francezes, idem.
Porcas para atarrachar parafuzos, idem.
Ditos de ferro de diversos tamanhos, idem.
Pennas Gauthier, caixa.
Ditas Perry, idem.
Ditas Falcon, n. 48, idem.
Ditas Mallat, idem.
Ditas finas para desenho, idem.
Presilhas de diversos tamanhos, idem.
Picão de ferro, um.
Pastas de oleado, uma,
Pusaime, caixa.
Papel sem fim, preço.
Dito matta borrão, folha.
Papel almaço pautado, resma.
Dito rosado pautado, caixa.
Dito dito grande, resma.
Dito Carré, cento.
Dito Jesú, idem.
Prussiato de potassa, kilo.
Pranchão de oiticica trançado, tendo 12 metros de comprimento, 0m,6 de largura e 0m075 de grossura, um.
Piearêta, uma.
Pregos de ferro fino, kilo
Ditos com arruella galvanisada, idem.
Puxadores para gaveta de páo ou metal, duzia.
Pão de jangada, um.
Patesca, uma.
Passador de ferro, um.
Pedra bruta granito, metro.
Quartinha de barro, uma.
Quartolla ferrada, idem.
Quiry para cabo, um.
Remo de faia, metro.
Raspa de ferro, uma.
Rôxo terra, kilo.
Raspadeira de cabo de osso, uma.
Regoa de faia, idem.
Ripas de qualidade, com 5 metros de comprimento, duzia.
Rodalna para patesca ou de cadernaes, uma.
Reboto de pedra com caixa de ferro, um.
Rodete de ferro, idem.
Regulador, idem.
Saccos vasios, idem.
Sapatilha, uma.
Serrafita, metro.
Serrotão, um.
Seccante fezes de ouro, kilo.
Seccante de zinco, kilo.
Safra de ferro, uma.
Sola ingleza, meio.
Sineta de bronze, uma.
Serra circular, idem.
Tezoura, idem.
Trilhos de ferro, kilo.
Tezoura de funileiro, uma.
Timpano, um.
Talha, uma.
Taboas de amarello, de 0m, 0125 a 0m,0125 de grossura, uma.
Ditas de páo carga de 0m025 de grossura, idem.
Dita de pinho da Suecia, idem.
Dita de pinho resinoso, idem.
Dita de louro, idem.
Dita de sedro, idem.
Tapete para escalleras, metro.
Taxa de cobre, kilo.
Taxa de bomba, kilo.
Tijolo inglez, um,
Idem de fogo, idem.
Idem de alvenaria batida, milheiro.
Idem de alvenaria grossa, idem.
Tinta branca de zinco em maça, kilo.
Idem verde em maça, idem.
Idem preta Stepheer, botija.
Idem carmim, frasco.
Trave de sicupira verdadeira, metro.
Trena de fita, uma.
Idem de aço, idem.
Trados de diversos tamanhos, um.
Trave de emberiba preta, metro.
Trincal, kilo.
Tubo de vidro para o nivel d'agua, um.
Idem de latão para caldeiras, kilo.
Tarrachas diversas, uma.
Tinteiros de vidros, idem.
Telhas de barro curvas nacionaes, milheiro.
Idem de zinco onduladas, folha.
Torneira de bronze diversas, uma.
Tecido de arame de qualidade e dimensões, kilo.
Traveta de 7 metros, uma.
Tijolo francez, milheiro ou um.
Tecido de arame de latão, metro.
Tornos de ferro para bancada, um.
Valvula de bronze de mola e de tamanhos diversos, uma.
Vassoura de Timbó, idem.
Verruma de diversos tamanhos idem.
Vassoura de piassava, idem.
Vara para canôa, idem.
Verde francez, kilo.
Vermelhão, idem.
Verde chromo, litro.
Vergontea de pinho, uma.
Zarcão inglez, litro.
Zinco em folha, uma.

Repartição das Obras do Porto e Obras Geraes de Pernambuco, em 10 de Julho de 1886.

O 1º escripturario,
Manoel Duarte Pereira.
O escripturario das Obras Geraes,
Joaquim de Medeiros Raposo.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Sarão em 31 do corrente

Nesta noite terá lugar o sarão deste mez. Os senhores socios poderão dar suas notas de convites na secretaria deste club, das 7 ás 10 horas da noite.

Secretaria da Club Commercial Euterpe, 7 de Julho de 1886.—O 1º secretario,
Francisco Lima

Preparados
DA
MALTINA MANUFACTURING C.
LONDRES

Oleo de figado de bacalhão e leite pepitonisado

Esta preparação é tão saborosa que uma criança promptamente a toma.

O leite digerido tem a propriedade de quasi inteiramente disfarçar o oleo e as pessoas de digestão mais debil podem tomar sem receio.

Peptonoides de Carne

Um alimento nitrogenoso composto de constituintes solidos de leite bem como gluten do trigo (livre de gomma).

Recommendado nas convalescenças de qualquer doença, affecções pulmonares, febres, pneumonias, gastrite, dysenteria e toda e qualquer debilidade seja qual for a sua origem.

Maltina

Um extracto concentrado de trigo, avea e cevada fermentados.

Valor diastasico 30 vezes o seu proprio peso!

O mais rico agente restaurador até hoje conhecido, altamente apreciavel nos casos de debilidade.

Alimento Soluvel de carnick para crianças

A analyse deste alimento demonstra que os seus constituintes nutrictivos são quasi identicos com o leite materno, por isto é o alimento mais aperfeiçoado para criança.

Fornecem amostras gratis aos Srs. medicos.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 48

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:000$000
Terrestres....	316:000$000

44—Rua do Commercio—

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 8

Companhia Imperial
DE
SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1808 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
5 N.—*Rua do Commercio*—N. 5

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—RUA DO BOM JESUS—N. 7
Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
AdomsonHowie & C.

London and Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glo
INSURRANCE COMPANY
Saunders Brothers & C.

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C.
O vapor Advance

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 de Julho depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os
AGENTES

O paquete Finance

Espera-se de New-Port News, até o dia 23 de Julho o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO. N 8.
1º andar

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor Ceará
Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

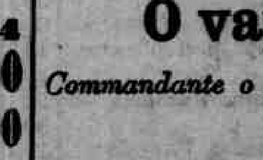

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de Julho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
11—Rua do Commercio—11

Companhia Bahiana de navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Marinho Visconde
Commandante J. J. Coelho

E' esperado dos portos acima até o dia 15 de Julho e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O paquete Elbe

E esperado do sul no dia 14 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.

Vapor austriaco Jokai

Espera-se dos portos da Europa até o dia 14 de Julho e seguirá depois da pouca demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Recebe carga a frete modico á tractar com os *Consignatarios*

JOHNSTON PATER & C.

Hamburg Sudamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor Argentina

Espera-se de HAMBURGO, via LISBOA, até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 8
1º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Victoria

E' esperado da Europa até o dia 20 de Julho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
AGENTES
42—RUA DO COMMERCIO—42

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete Equateur
Commandante Lecointre

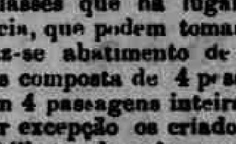

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que paguem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Cotopaxi

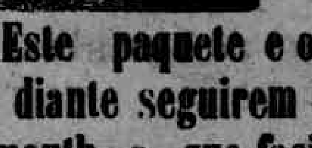

Espera-se dos portos do sul até o dia 19 de Julho, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mais brevidade a Londres.

Haverá tambem abatimento no preço das passagens.

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

LEILÕES

— Quarta-feira 14, deve ter lugar o leilão de bons moveis, bancos e ferramentas da officina de marcinaria e entalhador da rua da Imperatriz n. 24, bens pertencentes ao espolio do finado Moreau.

— Sexta-feira 16, o de ferragens, miudezas, frascos, ferramentas, balanças e muitos outros artigos que serão vendidos para fechamento de contas e liquidação do armazem da rua do Vigario n. 31.

Leilão

de mobilias, guarda-louça, camas francesas, marquesões, aparadores, espelhos, mesas, louças, jarros e muitos outros objectos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 49.

Quarta-feira, 14 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

da armação de amarello, envidraçada, fazendas, miudezas e 60 saccos com farinha.

NA LOJA N. 48 DA RUA DO RANGEL
Agente Britto
Quarta-feira, 14 de Julho
A's 10 e meia horas

Leilão

De bons moveis, novos, acabados e por acabar, uma armação, uma vitrina, bancos, ferramentas, prensas e mais pertences da officina de marcineiro, entalhador e torneiro.

Rua da Imperatriz n. 24

CONSTANDO DE:

Mobilias de jacarandá, toilets, lavatorios, guarda louças, aparadores, secretarias, carteiras, etageras, capitéis, commodas com armarios, jarros e vasos de madeira, cupulas, caixinhas, costureiras, porta, musicas, sanefas, quadros, barometros, berço de jacarandá, poltronas, pedras marmores para consolos, mesas, e outros moveis.

Um fiteiro, armação, bancos e ferramentas, prensas e mais pertences da officina.

QUARTA-FEIRA, 14 DO CORRENTE
Na rua da Imperatriz n. 24

O agente Pinto levará á leilão por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos em virtude de requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens deixados por Antonio Felippe Moreau, os moveis e mais objectos existentes na loja da rua da Imperatriz n. 24, a qual principiará pelos moveis, em seguida a officina, isto Quarta-feira, 14 do corrente.

O leilão principiará as 10 horas em ponto por serem muitos os lotes.

Agente Pestana
Leilão

De 30 grades com 75 duzias de garrafas com vinho Collares e 81 canastras com molhos de alhos.

Quarta-feira, 14 do corrente
A's 11 horas

No armazem do Sr. Annes em frente a Alfandega, e por conta e risco de quem pertencer.

Leilão
Quinta-feira, 15 do corrente
A's 11 horas
Na rua Duque de Caxias n. 9

Uma mobilia de jacarandá, 1 cama franceza, 1 toillet, 1 mesa, 18 cadeiras avulsas, 1 marquoza, 1 marquesão, 1 cama para menino, 1 commoda, 2 consolos, 1 quartinheira, 1 cabide, 1 relogio de parede, quadros, jarros, talheres, colleres, 1 aparador, cadeiras de balanco, 1 jarra e trens de cosinha.

Agente Modesto Baptista

Agente Pestana
LEILÃO DE PREDIOS
Bom emprego de capital
Livre e desembaraçado de todo e qualquer onus

O agente Pestana, decididamente, entregará pelos maiores preços que puder obter, as casas abaixo mencionadas:

Rua da Palma n. 11.—Excellente casa terrea rendendo 264$000.

Rua de Lomas Valentinas n. 4.—Casa terrea com 2 sotéas, rendendo 300$000.

Rua de Hortas n. 141, fabrica de licores.—Casa terrea em terreno proprio, rendendo 300$000.

Corredor do Bispo n. 18.—Casa terrea, em terreno proprio, rendendo 300$000.

Rua do Tambiá n. 5—Uma boa casa terrea, rendendo 300$000.

Travessa de S. José n. 23.—Casa terrea em terreno proprio, rendendo 300$000.

Rua de Hortas n. 143.—Casa terrea, pequena, em terreno proprio, rendendo 168$000.

Rua do Visconde de Goyanna n. 107.—Casa terrea, em terreno proprio, rendendo 300$000.

E finalmente a casa terrea sita a rua do Rosario da Boa-Vista n. 11, onde se acha localisada uma taverna, rendendo 300$000.

Quinta-feira, 15 do corrente
A's 12 horas em ponto

Em seu armazem á rua do Vigario Tenorio n. 12, onde se dará qualquer informação.

Leilão

De dividas na importancia de 1:267$000 em 3 lettras aceitas pelo Sr. Bento Leite Cavalcante de Albuquerque, pertencente ao espolio de José Francisco de Salles.

Agente Britto

O agente acima, a mandado do Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito e da provedoria, em presença e a requerimento da inventariante, venderá as referidas dividas.

Quinta-feira, 15 do corrente
A's 10 1/2 horas
Rua do Rangel n. 48

Grande leilão

De importantes moveis, 1 excellente piano, 1 bonito espelho oval, louça de porcelana fina, crystaes e objectos de eletro-plate.

Constando de:

Um excellente piano forte, 1 cadeira para o mesmo, 4 pés de vidro, 2 livros de musica, 1 solida e elegante mobilia de jacarandá, a Luiz XV, (com pouco uso) tendo 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos com tampo de marmore, 1 bonito espelho oval, 2 serpentinas de crystal, 2 ricos pares de jarros para flores, 6 cadeiras de fantasia, 2 tapetes para sofá, 5 ditos para portas, 1 dito para cama, lanternas, 1 banca de ferro e 3 lanças para cortinados.

Uma importante cama franceza de jacarandá, 1 toillet de dito com pedra, 1 lavatorio com pedra, 1 rica guarnição para lavatorio, diversos vasos e jarros para toillet, 1 bonito guarda-vestidos de amarello, 1 meia commoda, 2 camas de amarello para crianças, 2 cupulas para cama, 1 cabide de columna e um guarda-roupa com frente de espelho.

Uma mesa elastica, de amarello, com 4 taboas, 1 guarda-louça, 2 aparadores de columnas, 1 guarda-comida com pé de columna, 1 guarda-prata de amarello, 12 cadeiras de junco, 2 ditas de braços, 1 marqueza, 1 rico apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para almoço, 3 pares de compoteiras, garrafas para vinho, copos, calices finos, 1 galheteiro, 2 duzias de talheres de electro-plate para mesa, 2 duzias de ditos de dito para sobre mesa, 2 duzias de colheres de dito para sôpa e 2 ditas ditas para chá, 1 bonita salva de dito, concha de dito para sôpa, colher de dito para arroz, 2 taboas e cavalletes para engommado, 1 carrinho para criança, 1 deposito para gaz, 2 latas para farinha, 1 mesa de cosinha, 1 trem de cozinha e outros muitos moveis do uso de uma familia.

Quinta-feira, 15 do corrente
A's 11 horas

No 2º andar do sobrado n. 84 da rua do Barão do Triumpho, antiga rua do Brum

O agente Martins, autorisado pelo procurador do Sr José Vicente Gonçalves Torres, fará leilão dos moveis e mais objectos existentes no referido sobrado, os quaes se recommendam pelo apurado gosto e optimo estado de conservação.

Entrega em acto continuo

Leilão

De miudezas, ferragens, ferramentas, balanças e muitos outros artigos que serão vendidos para liquidação do armazem e deposito da rua do Vigario Tenorio n. 31.

CONSTANDO DE:

Balanças de 3 a 50 kilos, serras, inchóes, vasadores, tenazes, colheres, téles, batedores de óvos, torquezes, braços para balança, facões, thesouras, plainas, galhões, pannos para enfeites de caixões, ornamentos, objectos para casas mortuarias, bordas douradas e serras.

Botões de linho, espelhos, fitas de seda, tranças de caracól, bandejas, bicos, franjas e lenços.

Espoletas e fio e brabante.

Frascos para pharmacia, capsulas para garrafas e frascos vasios de differentes tamanhos.

Sexta-feira 16 do corrente

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 152 volumes com ferragens, miudezas, ferramentas, balanças, frascos e outros muitos artigos existentes no armazem da rua do Vigario n. 31, os quaes serão vendidos ao correr do martello e sem reserva de preços.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas, por serem muitos e differentes os lotes.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se uma casa e sitio na estrada de João de Barros n. 6, junto á estação do Espinheiro, tendo agua e gaz encanados, e bem assim se aluga uma boa sala e um quarto tambem com agua e gaz; a tratar na rua nova de Santa Rita n. 57, sobrado.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 20 da rua do Capitão Antonio de Lima, com 2 salas, 3 quartos, cosinha e quintal com cacimba: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8.

— Compra-se fios de linho para o hospital Pedro II: na rua Formosa n. 4.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e fazer mais serviços de uma casa de pouca familia: na travessa da Praia do Peixe n. 6.

— Quem quiser dar a quantia de 100$000 que falta para a liberdade de uma escrava perfeita engommadeira de roupa de homem e de senhora, e cosinheira de fazer qualquer jantar de pessoas que se tratem, de conducta irreprehensivel e séria, dirija-se a esta typographia, ou na rua do Marquez do Herval n. 28, que achará com quem tratar, ficando a escrava sujeita por um contrato a servir até pagar a dita quantia a quem a emprestar.

— Na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3, precisa-se de uma mulher de idade para cosinhar, para pequena familia.

— Vende-se a taverna da esquina da entrada do Fundão, em Beberibe, faz-se todo negocio a vontade do comprador: quem pretendel-a dirija-se á mesma.

— Aluga-se o sitio do Pina, com boa casa para morada, contendo bastantes commodos para numerosa familia, grande quantidade de coqueiros, seis grandes viveiros, duas cacimbas com excellente agua: a tratar no caes de Apollo n. 45.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria numero 39.

— Uma familia honesta aluga á outra de igual conducta a metade da casa da rua de Bartholomeu n. 61, e precisa-se de um menino para vender na rua.

— Precisa-se de um homem para tratar de um pequeno sitio: a tratar na estação da Jaqueira sitio do Dr. Valença.

Estão em praça e serão vendidos, a quem mais der na audiencia do Dr. juiz de orphãos desta cidade de 20 do corrente, as 3 quartas partes da casa e sitio n. 8 a estrada de João de Barros, tendo a casa 5 quartos, 2 salas e cosinha fóra, e o sitio 2 cacimbas da melhor agua potavel, muitos arvoredos de fructo e 1145 palmos de frente para a mesma estrada, onde ha terreno para larga edificação e até para retalhar, e sahida para a rua de Nunes Machado, onde ha tambem terreno para edificar, e grande baixa para capim ou canna, e proporções para fazer um viveiro, e finalmente direito a meiação do muro e oitão visinhos.

Vender-se-ha na mesma audiencia uma parte de terras na comarca da Imperatriz da provincia das Alagôas.

Tudo por menos do seu justo valor.

— LOUIS LAVENÈRE ensina francez, lecciona em casa do discipulo; sendo encontrado á rua do Livramento n. 12.

— Precisa-se de um criado, dando fiança de sua conducta; na rua da Florentina n. 36.

— Na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3, precisa-se de criados para vendas de taboleiro, e que tenham boa conducta, affiançada, dá-se bom tratamento.

— Aluga-se o sobrado n. 3 no caes do Gazometro, entre o mesmo gazometro e a estação de Caruarú, tem commodos para grande familia e bom quintal: a tratar com L. M. R. Valença, no mesmo lugar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua da Imperatriz n. 41.

Vende-se

um predio na freguezia da Boa-Vista, com terreno ao lado, com bastantes fundos; e na mesma freguezia um estabelecimento de molhados com pouco capital, serve para qualquer principiante: para informações, na passagem da Magdalena, rua do Bemfica n. 31-A.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar, engomar, e fazer mais alguns serviços de casa de familia na rua da Matriz da Boa-Vista n. 9 se dirá quem precisa.

Precisa-se

de uma senhora de idade para fazer companhia a uma pessoa e fazer alguns serviços domesticos: a tratar na rua Duque de Caxias n. 60-A.

CASA FELIZ
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 62ª loteria a sorte de 100$ em 4 quartos n. 1309, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 63ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 15 de Julho.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Remedios que curam!
Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Viconde do Rio-Branco n. 14
Esquina da rua do Regente—Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Paris.

Elixir de imbiribina

Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado

Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de arueira e mutamba

Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas

E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas anto-periodicas, preparadas com a pereriна, quina e jaborandy

Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú

Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina

Applicado nas convalescenças das parturientes e como antefebril.

Deposito: Francisco Manoel da Silva & C.
Francisco Manoel da Silva & C.
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 13 DE JULHO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 20 5/8 d. por 1$000, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 20 3/8 d. por 1$000, do banco.
Desconto de letras, 7 0/0 ao anno.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Julho de 1886

ALFANDEGA

Renda geral		
De 2 a 12	105:773$043	
Idem de 13	11:608$182	
		117:381$225
Renda provincial		
De 2 a 12	17:476$829	
Idem de 13	1:408$105	
		18:884$934
Total		136:266$159
Recebedoria—De 2 a 12	9:799$741	
Idem de 13	479$479	
		10:279$220
Consulado provincial—De 2 a 12	99:243$613	
Idem de 13	1:006$981	
		100:250$594
Recife drainage—De 2 a 12	6:663$443	
Idem de 13	376$858	
		7:040$301

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 12 de Julho de 1886

Para o exterior

Não houve despacho.

Para o interior

— No patacho dinamarquez *Mercurio*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 60 saccos com 4,500 kilos de assucar branco e 20 ditos com 1,500 ditos de dito mascavado; Baltar Irmãos & C. 50 espanadores de penna.

— No vapor nacional *Pará*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, A. B. Correia 70 caixas cajurubeba.

Para o Rio de Janeiro, A. B. Correia 30 caixas cajurubeba.

— Na barcaça *Lição*, carregaram:

Para S. Miguel, Fernandes & Irmão 2 barricas com 240 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO
Dia 13 de Julho de 1886

Não entrou nem sahio navio algum.

VAPORES ESPERADOS

Pará	do norte	hoje
Elbe	do sul	hoje
Jokai	da Europa	hoje
Delambre	de Liverpool	hoje
Advance	do sul	amanhã
Marinho Visconde	da Bahia	amanhã
Ceará	do sul	a 17
Jacuhype	do sul	a 18
Ville de Pernambuco	do sul	a 19
Cotopaxi	do sul	a 19
Ville de Victoria	da Europa	a 20
Argentina	de Hamburgo	a 20
Ipojuca	do norte	a 20
Manáos	do norte	a 23
Finance	de New-Port-News	a 23
La Plata	da Europa	a 24
Equateur	do sul	a 25
Bahia	do sul	a 26
Rosa	do sul	a 28
Bolivar	de Liverpool	a 29

GRANDE LOTERIA

4,000:000$000

A MAIS IMPORTANTE DE TODAS HAVIDAS NO BRAZIL

EXTRACÇÃO A' 15 DE DEZEMBRO

DATA MARCADA NOS RESPECTIVOS BILHETES

Esta loteria está a cargo do thesoureiro das loterias da côrte

A EXTRACÇÃO É FEITA NO RIO DE JANEIRO

PREMIOS MAIORES

1 de.	1,000:000$000	24 de.	5:000$000
1 ».	200:000$000	50 ».	2:000$000
2 ».	100:000$000	80 ».	1:000$000
2 ».	50:000$000	2 approximações de.	15:000$000
1 ».	40:000$000	2 « «	6:000$000
3 ».	20:000$000	4 « «	4:000$000
11 ».	10:000$000	4 « «	2:000$000

Além de muitas sortes de 500$000, 200$000, 100$000 40$000 e 20$000.

Esta loteria é de tres sorteios. Um bilhete joga em todos elles e está habilitado a tirar mais de um premio.

Esta loteria é em favor dos ingenuos da Colonia Isabel da provincia de Pernambuco

BILHETES A VENDA

NA

RODA DA FORTUNA

36---Rua Larga do Rosario---36

Bernardino Alheiro.

FAZENDAS BARATAS

Na bem conhecida loja darua Primeiro de Março n. 20

JUNTO DO LOUVRE

Grande sortimento de madapolões de 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$000 7$500 e 8$000

Algodões brancos, superiores qualidades, de 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$ e 6$500.

Saperiores cretones de 320 a 500 o covado.
Batistes, lindro padrões, a 200 e 320 rs. o covado.
Fustões brancos de novos desenhos a 440 e 500 rs. o covado.
Cobertas de ganga, forradas, de dous pannos a 3$500.
Ditas de ganga cretone, bonitos padrões, a 3$000.
Lençoes de bramante, de linho, de 2$ a 4$000 a um.
Ditos de algodão de 1,800 a 2$500.
Toalhas felpudas, de tamanho regular a 5$000 a duzia.
Ditas grandes para banhos a 2$000 uma.
Lenços de algodão de 1$800 a 2$200 a duzia.
Ditos de algodão, com barra, a 2$400 a duzia.
B... ... claro, a 300, 400 e 700 rs. o covado.
Dito trançado, ..., a 1$, 1$100 e 1$200 o meto.
Cortes de vestido de cretone de 20$ por 8$000.
Guardanapos de linho de 3$500 a 6$ a duzia.
Grande variedade de anquinhas de 2$ a 5$000.
Meias cruas para homem a 5$, 6$, e 7$000 a duzia.
Chambres muito bem preparados, para homem, de 5$ a 10$000.
Casemira diagonal, preta e azul escuro, a 2$500 o covado.
Algodão-trançado de duas larguras a 1$300 a vara.
Bramante de algodão, de quatro larguras, de 1$500, 1$800 e 2$000 a vara
Dito de linho idem idem de 2$, 2$500 3$ e 4$000 a vara.
Leques de papel, de lindos desenhos, de 500, 800 e 1$000.
Merinó preto e azul a 1$400 rs. o covado.
Setinetas lisas de todas as cores a 440 rs. o covado.
Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado.
Molesquin de cores, bonitos padrões, a 600 rs. o covado.
Chales de algodão a 1$200, 1$500, 1$800 e 2$000.
Guarda pó de brim de linho pardo a 4$, 5$ e 6$000
Oxford para camisas, lindos padrões, a 280 300 e 340 rs, o covado.
Costumes para banhos de mar a 5$ e 10$000.
Cortinados bordados para cama e janellas a 8$ 10$ 12$ 14 e 16$000 o par.
Grande sortimento de roupa feita para trabalhadores do campo.

Encarregamo-nos tambem de mandar fazer qualquer roupa para homens e meninos, para o que temos um habil official e um grande sortimento de pannos, brins, casemiras, etc.

Quem precisar de algum artigo bom e barato, deverá visitar de preferencia este antigo e acreditado estabelecimento.

Rua Primeiro de Março n. 20

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 63ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quinta feira 15 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Qarto	$875

Joaquim Pires da Silva

CASA DO OURO

Aos 4:000$000 E 1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 251.ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (63.ª), que se extrahirá quinta-feira 15 de Julho.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim Costa da Leite.

Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflamações recentes dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.

Emprega-se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias:

Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conjunctivites, etc., etc.

Deposito geral, na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Para informações, sedirijam á livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor, á rua da Saudade n. 4.

Saude e vigor para todos

DOENÇAS DO ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS

VINHO E XAROPE DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & Cª

PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de Jurubeba approvados pela Academia de Medicina, e recommendados pelos Medicos contra as Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Cª*

PILULAS DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & Cia

Pharm. Pernambuco

Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.

15 ANNOS DE SUCCESSO!

Exigir a assignatura *Bartholomeo & Cª*

Parfumerie Ozea Wm Rieger

FRANCFORT s. M.

PARIS 15 Rue de l'Echiquier. — LONDRES 54 Aldermanbury E. C.

Fornecedor privilegiado da Casa Real de Espanha e de S. M. a Rainha de Italia.

Ozea Pó.	Ozea Oleo.
Ozea Sachet.	Ozea Sabão.
Ozea Essencia.	Ozea Pomada.
Ozea Agua de toilette.	Ozea Fixativo.
Ozea Vinagre de toilette.	Ozea Cosmetico.
Ozea Agua para os dentes.	Ozea Brilhantina.
Ozea Pasta para os dentes.	Ozea Cold Cream.

Estas exquisitas preparações são muito apreciadas na mais distincta sociedade pela delicadeza do seu perfume.

Wm RIEGER'S TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

(Sabão transparente cristalino)

reconhecido como o mais perfeito de todos os sabãos de toilette pelas suas propiedades hygienicas, pelo seu aroma e pela sua larga duração.

Depósito nas principaes Perfumarias, Farmacias, &ca.

Sedas, setins, frocos, véos e fitas

CHAPELARIA VICTORIA

Chapéos e chapelinas

36 A 40----PRAÇA DA INDEPENDENCIA-----36 A 40

B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento partecipam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento de salas.

Plumas, digrettes, pompons, azas, passaros e grampos

LOTERIA DE ALAGOAS

O portador de dous vigesimos desta importante loteria do custo de 2$200 está habilitado a tirar

20:012$000

Preço em porção

Vigesimo. . . . . 1$000

A' RETLHO

Vigesimo. . . . . 1$100

A RODA DA FORTUNA

36---Rua Larga do Rosario---36

PILULAS Ferruginosas DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & Cª

Pharm. Pernambuco.

Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, a Debilidade e Pobreza de sangue

Exigir a assignatura *Bartholomeo & Cª*

Agua de Vidago

Em quartas e meias garrafas, vendem Faria Sobrinho & C, á rua do Marquez de Olinda n. 41

DEPOSITARIOS

DEROCQUE DEROCQUE DEROCQUE

15, Rue de Poitou, 15 PARIS

OLEO DE FIGADO de BACALHAU *Natural* Ferruginoso e Creosotado

Nas principaes Pharmacias

NICO
AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Criada

Precisa-se de uma criada que saiba cosinhar bem, que apresente attestados de boa conducta e queira ir para a provincia do Espirito Santo: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 57.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 38

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros Garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

Freguezia do Recife

Aluga-se por commodo preço metade da casa da rua dos Guararapes n. 29. Na mesma precisa-se de um menino que seja fiel para criado, e paga-se bem.

PINHO DE RIGA

de 3X9 4X9 e 3X12; vende-se na serraria a vapor de Climaco da Silva, caes 22 de Novembro numero 6.

E. Luiza Lasne de Mello

José Luiz de Mello, seus filhos, irmãos e cunhados, sua sogra e filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de sua sempre lembrada mulher, mãi, cunhada, filha e irmã, D. Luiza Lasne de Mello, ás 8 horas da manhã do dia 14 da corrente, na matriz de Santo Antonio, trigesimo dia do seu passamento, e desde já se confessam gratos por mais esta prova de amizade.

Anna Carlota da Albuquerque Mello

Primeiro anniversario

O bacharel Pedro Affonso de Mello, em commemoração do 1· anniversario do fallecimento de sua sempre chorada mulher, Anna Carlota de Albuquerque Mello, manda celebrar missas por sua alma no dia 16 do corrente (sexta-feira) ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista; e muito penhorado ficará á todas as pessoas que lhe fizerem a finesa de assistir a esse acto de caridade e religião.

Guilhermina Adelaide de Souza Mendes

Manoel Gomes Mendes convida aos seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem a missa do setimo dia do passamento de sua presada esposa, Guilhermina Adelaide de Souza Mendes, que manda resar na igreja do Carmo, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 14 do corrente, e desde já antecipa o seu reconhecimento por este caridoso obsequio.

Joaquim da Costa Ramos

Josquina Maria dos Prazeres Ramos e sua familia agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até ao cemiterio publico os restos mortaes de seu chorado filho, Joaquim da Costa Ramos, e de novo convidam a todos os parentes e amigos do fallecido á assistirem a missa de setimo dia, que terá lugar quinta-feira 15 do corrente, pelas 6 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio; pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

D. Maria Benedicta de Souza Bandeira

Dr. Raymundo Bandeira e seus irmãos (ausentes) convidam seus parentes e amigos para as missas que por alma de sua tia, D. Maria Benedicta de Souza Bandeira, fallecida na Parahyba a 8 do corrente, mandam celebrar na quinta-feira 15, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista.

D. Joanna Francisca Seve Navarro

Os irmãos Leal mandam resar uma missa por alma de sua presada tia, D. Joanna Francisca Seve Navarro, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, ás 8 horas de 15 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, e se confessam reconhecidos aos que comparecerem a esse acto.

Marcelina Maria da Pureza e Oliveira

José Elias de Oliveira convida aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de sua presada mãi, D. Marcelina Maria da Pureza e Oliveira, manda resar na igreja da ordem terceira de N. S. do Carmo, no dia 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, 1· anniversario do seu passamento, e por este acto de caridade, antecipa seus agradecimentos.

Professor João Francisco das Chagas

14 de Julho, ás 8 horas, 3º anniversario

Reginaldo Francisco das Chagas manda celebrar no dia e hora acima, na capella da Betem, uma missa por alma de seu sempre lembrado irmão, João Francisco das Chagas, e para cujo acto, convida aos parentes e amigos do finado.

CUIDADO COM AS FALSIFICACÕES.

Agua Florida DE Murray & Lanman.
O Perfume Universal
PARA O LENÇO O TOUCADOR E O BANHO.

Peitoral de Cereja DE AYER
(Ayers Cherry Pectoral)

PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES,
TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE,
COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA
Tisica e Pulmonar.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U.A.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e fazer mais alguns serviços, com tanto que durma em casa: na rua da Matriz da Boa-Vista n. 9, se dirá quem precisa.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade: na rua da Aurora n. 137.

Ama

Precisa-se de uma ama idosa, para pouco trabalho: na rua da Madre de Deus n. 3, hotel do lado da igreja.

Aluga-se barato

A casa n. 96 á rua dos Guararapes.
A casa n. 107 da rua Visconde de Goyanna.
A rua Lomas Valentinas n. 4
O armazem da rua do Coronel Suassuna n. 141
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar

Jardim das plantas

MONDEGO N. 80

Pretendendo-se acabar com as plantas que estão em vasos n'este jardim, vende-se os sapotiseiros muito grandes, e dando fructo, á 2$000, laranjeiras, muito grandes, para enxertar, á 6$000 a duzia, e sapotiseiros mais pequenos por barato preço.

Doce secco de caju'

primeira qualidade, proprio para presente, tem para vender na rua do Bom Jesus numero 35, armazem.

Casa para alugar

O 2· e 3· andares, juntos ou separados, da rua larga do Rosario n. 37, esquina defronte da igreja: a tratar no pavimento terreo.

Para criado

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos: no escriptorio deste Diario se dirá quem precisa.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com alguma pratica de taverna: a tratar na rua de Hortas n. 17.

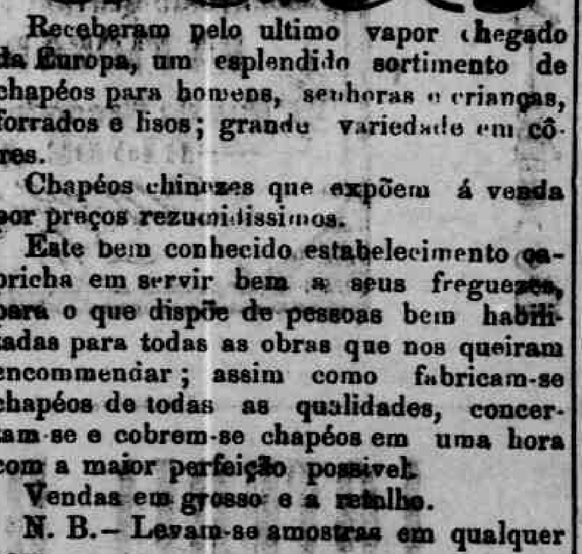

Receberam pelo ultimo vapor chegado da Europa, um esplendido sortimento de chapéos para homens, senhoras e crianças, forrados e lisos; grande variedade em côres.

Chapéos chinezes que expõem á venda por preços rezumidissimos.

Este bem conhecido estabelecimento capricha em servir bem a seus freguezes, para o que dispõe de pessoas bem habilitadas para todas as obras que nos queiram encommendar; assim como fabricam-se chapéos de todas as qualidades, concertam-se e cobrem-se chapéos em uma hora com a maior perfeição possivel.

Vendas em grosso e a retalho.

N. B.— Levam-se amostras em qualquer casa.

CASA FELIZ
Rua do Cabugá n. 12

CASA DA FORTUNA
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 251.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (63.ª) que se extrahirá quinta-feira, 15 de Julho.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Finsa.

Criado

para um sitio; precisa-se contratar na rua Nova numero 13.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pequena familia: no pateo do Carmo n. 18, segundo andar.

Ajudante para cosinha

Precisa-se de um bom ajudante para cosinha: no hotel do Caminho Novo.

PEROLAS DO Dr CLERTAN

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris.

AS PEROLAS DE TEREBENTINA acalmam em alguns minutos as enxaquecas, as MAIS VIOLENTAS DORES DE CABEÇA e DOENÇAS DO FIGADO. Si a dose de tres ou quatro perolas não produzir effecto dentro de alguns instantes inutil sera continuar. Cadra vidro contem trinta perolas. Para ter o producto bem preparado e efficaz, convem exigir a assignatura do: Clertan D'

AS PEROLAS D'ETHER *são o remedio, por excellencia, das pessôas nervosas sujeitas ás suffocações, caimbras d'estomago e aos desmaios, as quaes devem ter sempre á mão este precioso medicamento. Exigir a assignatura:* Clertan D'

AS PEROLAS DE QUININA conteem cada uma dez centigrammas (dois graos) de sulfato de quinina *puro*. Por isso efficacia dellas é certa nos casos de *febres* alem do que não causam repugnancia, nem fastio e engolem-se facilmente. As perolas de quinina conservam-se indefinitamente sem estragarem-se. E indispensavel exigir a signatura: Clertan D'

Se vende a varejo na mor parte das Pharmacias.
Fabricação e atacado, Casa L. FRERE 19, rue Jacob, em Paris.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

PHOSPHATINA Falières
PARA A
ALIMENTAÇÃO RACIONAL
DAS
Mães, Crianças, Amas, Convalescentes.

Este alimento, de un sabor agradavel, é precioso sobretudo:
Para as **Mães**, durante a gravidez;
Para as **Crianças**, na occasião de desmamal-as;
Para os **Velhos** e **Convalescentes**.
A PHOSPHATINA constitue o verdadeiro alimento das Crianças alimentadas no seio ou na mamadeira. — Nenhuma Fecula, Conserva ou Pós ditos de alimentação para a infancia, pode competir-lhe.
E a administração facil do Phosphato de Calcium, que fortifica as Crianças durante o seu crescimento.

PARIZ, 6, Avenue Victoria, 6, PARIZ
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia.

L. T. PIVER em PARIS
Unico Inventor DO
SABÃO AO SUCCO DE ALFACE
O melhor dos Sabões de Toucador
É O UNICO RECOMMENDADO PELOS MEDICOS
Evitar as Imitações
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros de America.

MOLESTIAS NERVOSAS
CAPSULAS do Doutor Clin
Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As Capsulas do Doutor CLIN ao Bromureto de Camphora empregão-se nas Molestias, nas de Cerebro e contra as affecções seguintes:
Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias et para calmar toda especie de excitação.
1122 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*
Exigir as **Verdadeiras Capsulas** *ao* **Bromureto** *de* **Camphora da CLIN & Cia**, de PARIS, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

Oleo de Figado de Bacalhau do Dr DUCOUX
Iodo-Ferruginoso de Quina e Casca de Laranja amarga

Este medicamento é facil de tomar, não provoca nauseas, e é de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permittem combater:
a **ANEMIA**, a **CHLOROSE**, as **AFFECÇÕES do PEITO**
a **BRONCHITE**, os **CATARRHOS**, a **TYSICA**
a **DIATHESE ESTRUMOSA, ESCROPHULOSA**, etc.
Em vista do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos receitam-n'o de preferencia á qualquer outro medicamento similar.
DEPOSITO GERAL:
PARIS, 209, rua Saint-Denis, 209, PARIS
VENDEM-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO UNIVERSO
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

PERFUMARIA LAFERRIÈRE

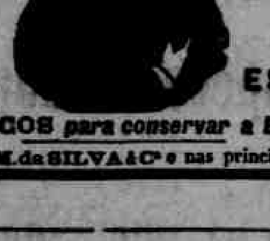

PARIZ
Segredo da Juventude
AGUA LAFERRIÈRE
Para o Toucador.
PÓS LAFERRIÈRE
Para o Rosto.

PARIZ
Segredo da Juventude
OLEO LAFERRIÈRE
Para os Cabellos.
ESSENCIAS DIVERSAS
Para o Lenço.

PRODUCTOS HYGIENICOS *para conservar a* Belleza do Rosto e do Corpo.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia e nas principaes Perfumarias e Cabelleireiros.

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito á rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUEL WOLFF & C.
N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4.
Compra-se ouro e prata velha.

José de Castro Guimarães

que em Goyanna tem o nome de José Gaspar Domingues de Souza não é mais cobrador da cocheira á rua da Imperatriz n. 29 desde Março, e é chamado á prestar contas dos dinheiros que recebeu, como consta das contas com os recibos, e entregar as contas que ainda tem em seu poder ao administrador daquella cocheira.

Porto Calvo

O Sr. Bevenuto Buarque, para satisfazer a promessa e compromisso do dia 15, é chamado á rua do Barão da Victoria n. 10, loja.

Rua do Marquez do Herval n. 150

Aluga-se a casa acima: trata-se na rua Imperatriz n. 16, 2· andar.

CONVITE

JOSEPH KRAUSE &

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.
Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.
ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE CONVITE CONVITE

SEMPRE NOVIDADES
Fazendas finas e modas
2 A--Rua do Cabugá--2 B
J. BASTOS & C.

Pelo ultimo vapor recebemos de PARIS:
Córtes de vestidos diaphanos, alta novidade.
Vestidos da cachemira, especialidade.
Ditos de toile d'Alsace, grande moda.
Cachemira broché, tecido modernissimo.
Oriatienne, fazenda nova e padrões lindissimos.
Venitienne, combinação de fazenda lisa e lavrada de muito gosto.
Zephyr quadrilée, novidade.
Cachemiras de todas as côres com enfeites de Guipoure.
Plumetis, branco e de côres com lindos bordados.
Toile d'Alsace, variado sortimento.
Etamine de côres, desenho novissimo.
Satin double, tecido de algodão e modernissimo.
Gase de algodão, em todas as côres, propria para bailes e theatros.
Leques diaphanos.
Ditos de setim.
Ditos de madreperola.
Guipoure de seda.
Bicos de seda diaphano, revolução da grande moda para enfeitar vestidos de sedas.
Chapéos de seda arrendados, novidade.
Sedas e setins, branco, preto e de côres.
Colchas de damasco de seda.
Ditas de crochet e Guipoure.

ESPECIALIDADES

Dolmans de seda e cachemira com enfeites de passemanterie e vidrilhos, guarnição de renda e franja.
Jersey de lã com enfeites de pelucia e bordados, escolhidos sortimentos d'estes casacos de malha, que vendemos de 8$000 a 15$000.
Fornecem-se as amostras de todos os artigos.

(Telephone n. 359)

100:000$000
Loteria da provincia de Santa Catharina
A MAIS VANTAJOSA DO IMPERIO
NÃO HA SERIES NEM SUBDIVISÕES
Decreto provincial de 1 de Fevereiro de 1886

PAGAMENTO INTEGRAL — Um bilhete inteiro—preço do plano 2$000, meio dito 1$000

1	premio	de	100:000$000
1	dito	de	24:000$000
1	dito	de	12:000$000
1	dito	de	8:000$000
1	dito	de	5:000$000
2	ditos	de	2:000$000
6	ditos	de	1:000$000
12	ditos	de	500$000
24	ditos	de	200$000
47	ditos	de	100$000
100	ditos	de	50$000
200	ditos	de	20$000

Com um bilhete INTEIRO recebe-se 100:000$000 — NÃO HA SERIES NEM SUBDIVISÕES

Duas approximações de 3:000$000 para o primeiro premio
EXTRACÇÃO A 15 DO CORRENTE
VENDE-SE NA CASA DA FORTUNA
23—Rua 1.º de Março—23

MUTILADO

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezas mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5 - Rua do Commercio

N. B Além do acima B & C, tem cathalogos de mu[illegible] implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

EMULSAO

DE

SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalhão

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

PARA COSINHAR

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar bem; no 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Ao publico

Hermina de Carvalho Menna da Costa, proprietaria da photographia sita á rua do Barão da Victoria n 14 2.° andar, declara para os fins convenientes, que desde o dia 6 do corrente deixou de ser socio da mesma photographia o Sr. Flosculo de Magalhães.

Aproveita a occasião para communicar a todos aquelles que se teem dignado de dispensar lhe a sua protecção n'aquelle ramo de negocio, que continua com a referida photographia, a qual se acha hoje melhorada consideravelmente não só quanto aos misteres technicos d'arte, como tambem quanto aos demais requisitos essenciaes para não desagradar aquellas pessoas que alli comparecerem, dando prova de desejo de concorrer para o progresso da industria nacional.

Das Exmas. senhoras principalmente, espera a referida proprietaria toda sua valiosissima protecção.

Aviso

Precisa-se de uma professora que saiba tocar bem piano e mais trabalhos de senhora, para engenho: a tratar com o Barão de Nazareth, á rua do Imperador n. 79, 1. andar.

Criado para alugar-se

Na rua de S. João, casa n. 27, tem para alugar-se um mulatinho com 17 annos de idade, muito proprio para [illegible] ou outro qualquer serviço de casa [illegible] rua, e tambem sabe boleas, por já ter sido [illegible]

Pilulas purgativas e depurativas de Campelina

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: toma-se uma pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, tem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA

Na drogaria de Faria Sobrinho & C.

41—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

A caridade abre a porta do céo

A infeliz viuva, Maria José da Conceição, moradora na travessa de S. José n. 2, e que se acha prostrada no leito, quasi paralytica, supplica e estende as mãos, pedindo ás benevolas almas e caridosos corações dos habitantes desta cidade, uma esmola. A mesma infeliz viuva tem comsigo uma filha moça, que vive honestamente a seu lado, e que unindo aos de sua mãi os seus rogos, não cessará tambem de rogar as bençãos celestes sobre todos aquelles que se condoerem do duplo infortunio que pesa ha tempo sobre á mãi e a filha. *Charitas super omnia.*

Telegramma (resposta paga)

Bicos orientaes, grande variedade em cores e larguras, receberam o Pedro Antunes & C., e vendem barato; [illegible] resposta ao 63 á rua Duque de Caxias. Nova Esperança; novo sortimento em leques de papel a 700 e 800 rs, preferencia exclusiva; ditos de seda, bonitas cores e lindas paisagens a 3$, é barrato! punhos e collarinhos bordados para senhora a 1$800 e 2$500; ditos com pintas de cores a 1$200; bonitos e delicados lacinhos de cores, ultima moda em gravatas, a 1$000. Resposta paga; vale a pena verem o que é: na loja de Pedro Antunes & C. n. 63, á rua Duque de Caxias.

EXPOSITION UNIV^lle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
PERFUMARIA ESPECIAL de
LACTEINA
E. COUDRAY
Preconisada pelas Celebridades Medicas de Paris
PARA TODAS AS NECESSIDADES DO TOUCADOR

PRODUCTOS ESPECIAES
FLOR de ARROZ de LACTEINA para branquear a pelle.
SABÃO de LACTEINA para o toucador.
CREME e PÓ de SABÃO de LACTEINA para a barba.
POMADA de LACTEINA para a belleza dos cabellos.
AGUA de LACTEINA para o toucador.
OLEO de LACTEINA para embellezar os cabellos.
ESSENCIA de LACTEINA para lenços.
PÓ e AGUA DENTIFRICIOS de LACTEINA.
CREME LACTEINA chamada setim da pelle.
LACTEINA para branquear a pelle.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Na Magdalena

Aluga-se uma casa terrea com commodos para familia, tendo agua e gaz encanados, jardim e sitio todo murado, sita á travessa do Paysandú: a chave está na taverna do Sr. Braga, esquina da rua do Hospital Portuguez.

22,—Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

ROQRUAYOL FRERES

Vende-se na Botica Franceza

VENDAS

Vende-se 25 predios (sobrados, casas terreas e sitios) nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Graça, á tratar na rua do Imperador n. 75.

Vapor e moenda

Vende-se um bom vapor e moenda com pouco uso; a vêr no engenho Timbó assú. muito perto da estação do mesmo nome; a tratar na rua do Imperador n. 48, 1° andar.

Tamancos

Vende-se tamancos de Penedo, em porção e a retalho: na rua da Roda n. 11

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 3$500

32— Loja á rua da Imperatriz = 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 – Rua da Imperatriz = 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos casemiras e brins, etc

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz 32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são b[illegible]

Palitots pretos de [illegible] acolchoados, sendo fazenda muito encorpadas, e forrados	[illegible]
Ditos de casemira preta, de cordão muito bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito [illegible]	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, [illegible] sendo fazenda muito encorpada	5$000

Ditas de casimira de cores, sendo muito bem feitas	6$000
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de mulekim e de brim pardo a 3$, 3$500 e	4$000
Ceroulas de gregoella para homem, muito bem feitas a 1$300 e	1$500
Colletinhos de gregoella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc. Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32.

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o côvado, tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o do, e ditas escuras a 240 rs., é pechincha loja do Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãsinhas a 50 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 300 rs. o côvado, lãsinhas lavradas de furta-cores fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$2

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãozinho francez para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençóes, a 1$500 o metro, é barato; na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 – rua da Imperatriz = 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$ [illegible], 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante francez de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de largura 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina de becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar faser costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

GRANDE

LIQUIDAÇÃO

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., chamam a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Carreteis de 200 jardas á 80 rs.
Peças de bordados de 200 a 600 rs.
Ditas de um palmo a 2$500 e 3$000.
Fita n. 80 para faxa a 2$500.
Leques á regatas e D. Joannita a 1$000.
Frascos e extractos de Lubin, grandes, a 2$000.
Leques á D. Lucinda Coelho a 6$000.
Toalhas felpudas a 500 600, e 1$000.
Duzia de meias para homem a 3$000.
Ditas para senhoras a 3$000.
Luvas de sêda a 1$000.
Meias de fio de sêda para menina a 1$000.
Colarinhos de linho a 500 rs.
Ditos de algodão a 320 e 400 rs.
Maços de grampos a 20 rs.
Peças de cordão para vestido a 20 rs.
Invisiveis grandes a 320 rs.
Grampos invisiveis a 60 rs.
Um leque de setim (novidade) a 6$500.
Recas bolenhas de madreperola de 1$500 a 6$.
Lã para bordar á 2$800.
Uma espelho e véu [illegible] 15$000, por 12$000.
Um espelho de mol[illegible] por 5$500.
Uma pulseira de fita por 1$200
Filiré a 400 e 600 rs.
Uma boneca grande [illegible] por 2$500 e 3$000.

NA EXPOSIÇÃO CENTRAL

38—Rua Larga do Rosario—38

A Revolução

N. 48

á rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 0/0 de menos do que em outra qualquer parte.

Sedas lavradas de 2$000 por 1$000 o covado.
Cachemiras de côres a 1$200 o covado.
Ditas pretas a 1$000, 1$200, 1$400, 1$600 1$800 e 2$000 o covado.
Dita broché, de lã e seda, lindos tecidos, á 1$500 o covado.
Gorgorinas de listrinhas a 360 rs. o covado.
Setins a 800 e 1$200 rs. o covado.
Dito preto a 1$000 e 2$200 o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.
Lãs com bolinhas a 640 rs. o covado.
Velludilho liso e lavrado a 1$000 e 1$200 o covado.
Fustão branco a 440, 500, 560, 600 e 800 rs. o covado.
Grosdenaples pretos a 1$800, 2$000, 2$500 e 2$800 o covado.
Nansoc de côr a 300 rs. o covado.
Cretones finas a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Cambraia de quadros a 1$500 a peça.
Dita transparente de 4$000 por 2$000 e 2$500 a peça.
Linon branco a 500 rs. o covado.
Fichús de retros a 1$000 um.
Idem de lã, de 1$000 até 6$000.
Idem de pelussia a 5$000 e 6$500.
Idem de pelussia bordados a 7$000.
Cretones para chambre a 320 e 360 rs. o covado.
Cambraia com salpicos a 6$ rs. a peça.
Chapéos de sol de côres para senhoras a 7$500 um.
Brim de linho de côr a 1$200 o metro.
Linhos escossezes a 240 rs. o covado.
Zephiros listrados a 200 rs. o covado.
Tapetes para janella, piano e cama a 4$000, 6$000 e 7$000 um.
Ditos avelludados para sofá a 24$000 um.
Fustão de côr a 500 rs. o covado.
Setinetas lavradas a 500 rs. o covado.
Flanella branca a 400 rs. o covado.
Setinetas com desenhos lindos a 440 rs. o covado.
Cortes de casemira a 3$000, 3$500, 5$000 e 7$000.
Casemira de côr e preta a 1$800 rs. covado.
Timões bordados a 4$000 um.
Brim pardo lona a 360 e 500 rs. o covado.
Camisas de meia a 800, 1$000 e 1$200 uma.
Algodão com duas larguras a 800 rs. o metro.
Esguião amarello para vestidos a 500 rs. o covado.
Espartilhos couraça de 4$000 a 8$000 um.

Para as Exmas. noivas

Setins macão a 1$200 e 2$000 o covado.
Popelinas a 600 rs. o dito.
Alpaca a 400 e 440 rs. o dito.
Setinetas lisas e lavradas a 500 e 560 rs. o dito.
Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 15$000 o par.
Capellas e véos finos a 10$ e 14$.
Colchas bordadas a 5$000, 7$000, e 8$000 uma.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Carteira

Vende-se barato uma carteira contendo na peça de baixo dous armarinhos e tres gavetas, e na peça de cima 17 compartimentos que se fecham com uma so chave: a ver e tratar no largo de S. Pedro n. 4, loja.

Armação

Vende-se uma boa armação de taverna, baratissima: trata se na rua Duque de Caxias n. 23, ou na rua da Paz n. 38.

Attenção

Vende-se uma importante taverna no largo das Salinas de Santo Amaro, propria para qualquer principiante, faz frente para a linha ferrea de Limoeiro: a tratar namesma.

Florida

Loja de miudezas

Rua do Duque de Caxias n. 103

Os proprietarios deste grande estabelecimento de miudezas, modas e para accommodar os interesses da epoca, tem resolvido venderem por menos vinte por cento que em outra qualquer parte.

Pentes electricos á 600 rs.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Linha de carritel branca e de cores a 80 rs.
Grampos a 20 rs. o masso.
Invisiveis a 320 rs.
Vestuario de fustão bordado para criança a 3$000.
Pentes de regaço para criança a 100 rs. um.
Baleias a 360 rs. a dusia.
Haspas para anquinhas a 120 rs. o metro.
Bicos com tres dedos de largura a 1$500 e 1$800 a peça.
Linha de cores para crochet a 250 rs. o novello.
Papel amizade a 40 rs. o caderno.
Fita chineza a 320 rs. o masso.
Lenços de linho a 1$500 a duzia.
Lindos bicos de cores com 10 Jardas a 4$ e 5$ a peça.
Uma caixa com tres sabonetes desenhando uma rosa por 500 rs.
Meias de lã de cores para senhora a 1$500 o par.

Vende-se

barato o sobradinho da rua do Apollo n. 63; a tratar no pateo do Livramento n. 21.

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

Jaboatão

Vende se a padaria e o estabelecimento de molhados, bem afreguezados, e promettendo ainda maior negocio fazer com a ida das officinas da estrada de ferro de Caruarú, proximo á mesma estação, fica situado os estabelecimentos acima, arrendando se as casas á pessoa que pretender: a tratar em Jaboatão, confronte ao hotel Globo.

Attenção

Vende-se uma importante taverna no lugar das Salinas de Santo Amaro, propria para qualquer principiante, faz frente para a linha ferrea de Limoeiro: a tratar na mesma.

Polvora, tijolos e telhas

Vende sortido Thiago da Costa Mello em seu deposito á rua Imperial n. 322, olaria.—Telephone numero 2 1.

Cofre

Vende-se um na rua do Amorim n. 66 do autor Milneres.

Pinho de Riga

3×9 e 3×12

Vendem Fonseca Irmãos & C., a preço modico

Grande e bem montada officina de alfaiate

DE

PEDROZA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste bem conhecido estabelecimento, se encontrará um lindo variado sortimento de pannos, casemiras, brins, camisas, punhos, collarinhos, meias, gravatas, tudo importado das melhores fabricas de Paris, Londres e Allemanha; e para bem servirem aos seus amigos e freguezes, os proprietarios deste grande estabelecimento têm na direcção dos trabalhos da officina habeis artistas, e que no curto espaço de 24 horas, preparam um terdo roupa de qualquer fazenda.

Rua do Barão da Victoria n. 41

(PREÇOS SEM COMPETENCIA)

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44—Rua do Brum—N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção: no dia 15 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro, Francisco Gonçalves Torre

200,000:000

LOTERIA

DAS

ALAGOAS

CORRE NO DIA 13 DE JULHO

INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar........ 10:006$000.

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 13 de Julho 1886, sem falta.

PECHINCHAS!

N. 59—Rua Duque de Caxias N.—59

Riquissimas chapelinas e lindos chapéos para senhoras a 6$ e 8$000!!
Anquinhas de setim a 3$000 para acabar.
Lindas luvas de sêda, todas de côres, a 3$000!
Setins de listrinhas, phantasia para bailes a 400 rs. o covado!
Capas de lã para senhoras a 2$, 3$ e 6$000.
Espartilhos finissimos a 5$ e 6$000! Figurino
Caminhas bordadas para senhoras a 4$ e 5$000.
Leques, meias arrendadas, lenços de sêda, enxovaes para casamento, artigos de gosto, tudo barato.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

59—Rua Duque de Caxias—59

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM [illegible] DE JUNHO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

(Continuação)

Ahi está uma despeza de 200:000$ que deve ser deduzida do orçamento anterior e ver-se-ha se não houve grande economia.

Vagaram tres lugares de addidos que o orador supprimio por julgal-os desnecessarios, como desnecessario julgou o consulado da China porque lá não ha que fazer.

Tudo isso são pequenas commissões que denunciam o proposito em que está o governo de fazel-as; e se o nobre deputado quizer certificar-se deste proposito examine as tabellas que se acham juntas ao relatorio anterior

Lastimou o nobre deputado o isolamento em que se acha o Brazil entre as diversas nações do mundo, e attribue esse isolamento á permanencia da escravidão no Brazil e á existencia da monarchia na America.

S. Exc., porém, não demonstrou em que essas duas instituições têm concorrido para que o Brazil não represente o papel que lhe compete entre as diversas nações, papel proporcional á sua força e as suas circumstancias.

De certo não se lembra o nobre deputado que a escravidão existia no imperio em maior escala do que actualmente, assim como a monarchia que o orador espera existirá ainda por longos annos, quando nações como os Estados-Unidos e a França escolheram o Brazil para arbitro de suas questões internacionaes; quando nações como a Inglaterra, a Italia, a Suissa republicana e a Belgica solicitaram do Brazil a nomeação do presidente das commissões que tinham de decidir questões de reclamações provenientes da guerra do Chile com o Perú.

A que ficam pois reduzidos os fundamentos da opinião do nobre deputado?

O Sr. Affonso Celso Junior: — Na Europa o Brazil é conhecido sómente nas chancellarias.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho) acha um erro confundir com a Europa essas associações philantropicas que lá se formam, e que intentam dar leis ao Brazil. Nós não precisamos dellas, nem de cartas nem de conselhos para nos governarmos. Governem-se elles a si que nós nos governaremos a nós mesmos.

Estranhou o nobre deputado que a diplomacia não tenha conquistado vantagens para o paiz. Hoje não é como outr'ora; o papel da diplomacia resume-se em fomentar a estima e o respeito entre as nações com as quaes se mantém relações.

E' esta a unica conquista, que lhe compete, e essa demonstram-n'a os factos que acabou citar.

A respeito da questão das Missões, o nobre deputado aconselhou o orador a que rompesse as negociações entaboladas. Praticaria um acto pouco digno se tal fizesse. A palavra do governo já se achava empenhada ao iniciar o orador a administração, e assim não lhe competia desfazer o que estava feito.

Disse o nobre deputado que lhe constava que a Republica Argentina procura illudir o tratado feito com o Brazil, pela razão de que o futuro presidente era adverso ao ajuste celebrado. Isto não é verosimil, em primeiro lugar porque o nobre deputado não póde classificar o Sr. Juares Celmon de inimigo desta negociação, e em segundo lugar porque o proprio nobre deputado declarou na discussão da resposta á falla do throno, que por este tratado a Republica Argentina havia ganho uma victoria sobre o Brazil! Como, pois, conciliar que uma nação que alcança uma victoria sobre outra por um tratado, esteja buscando meios de illudir esse tratado?

Deve, porem, assegurar ao nobre deputado que não ha receio de que esse tratado não seja executado tão litteralmente como o que nelle se acha estipulado.

Quanto á demora havida, no começo dos [illegible] fiar de que o tratado não será cumprido. Em explorações de campo, difficeis como esta, em lugares desertos e sem recursos, como aquelles, é preciso tempo para que cada commissão [illegible] ha mister.

Sobre a questão chilena [illegible] se o Sr. Lopes Netto pedio ou não demissão. O que é certo é que esse cavalheiro foi substituido pelo Sr. conselheiro Lafayette, que na sua missão tem sabido desempenhar-se na altura do seu caracter, do seu talento e das suas habilitações.

Deve informar ao nobre deputado que as sessões da commissão de arbitros não foram suspensas, como S. Exc. affirmou, tanto assim que o Sr. Lafayette têm julgado algumas reclamações.

O que o governo não queria era que o nosso arbitro ficasse inactivo, uma vez que os commissarios das outras nações allegavam pretextos para suspenderem as sessões.

O governo pedio explicações sobre esse facto e estêve a ponto de mandar retirar o Sr. conselheira Lafayette, mas não fez por motivos justos, esperando o orador que S. Exc. venha quanto antes com a sua missão concluida.

Fez o nobre deputado algumas considerações a respeito do vapor *La France* ter entrado no porto da Bahia, e de haverem alli disparado sobre elle um tiro de bala de que resultou a morte de um passageiro.

O orador mostra o acerto com que procedeu o capitão daquelle porto castigando o transgressor de uma formal medida sanitaria que obsta a invasão de uma epidemia, e declara que é preciso proceder com energia em casos taes na quadra epidemica, podendo essas medidas de rigor ser abrandadas por meio de multas em tempo anormal.

Está de accordo com o seu antecessor quanto a demissão dada a um diplomata nosso; e não comprehende a extranheza do nobre deputado em ser cassada a esse diplomata a carta de conselho, porque seria interessante que Sua Magestade que distingue com essa carta aos cidadãos a quem preza, não pudesse cassal-a áquelle que foi demittido pela forma por que o foi, e continuasse elle a ser conselheiro de Sua Magestade.

São estas as considerações que entendeu dever fazer em resposta ao nobre deputado, a quem estima; e tanto, que lamenta profundamente vendo-o tomar a posição que S. Exc. acabou de declarar, isto é, de republicano.

Esta discussão fica adiada pela hora.

ORÇAMENTO DA JUSTIÇA

Continúa em 2ª discussão do projecto fixando a despeza do ministerio da justiça para o exercicio de 1886 1887.

(Entra no salão e occupa a sua cadeira o Sr. ministro da justiça.)

O Sr. José Marcellino louva o Sr. ministro da justiça por não ter pedido verba para occorrer á creação de termos e comarcas, como pretendia o Sr. Candido de Oliveira, que entende dever-se isentar o orçamento da justiça do programma de economias, proclamado pelo governo,

E' preciso lembrar que as assembléas provinciaes nem sempre procedem com justiça quando retalham termos e comarcas; ellas nesta materia quasi sempre obedecem ao influxo partidario, e dahi resultam creações dispensaveis e dispendiosas.

Disse o nobre deputado que a unica attribuição que resta ás assembléas provinciaes, para a creação de termos e comarcas estava nullificada, desde que á assembléa geral competia a decretação de verba para occorrer a essa despeza.

Entendeu S. Exc. que havia confusão neste ponto, e que a lei orçamentaria nesta parte no acto addicional e feria de frente a prerogativa da assembléa provincial.

Illude-se o nobre deputado. A lei é boa; assim as assembléas provinciaes não se excedessem tanto na decretação de termos e comarcas.

O orador refere-se ao máo uso que fa- [illegible] conseguisse essas causas.

Quanto á reforma judiciaria, projecto de que o nobre deputado foi relator o anno passado, e a respeito do qual S. Exc. quer saber a opinião do nobre ministro da justiça, entende o orador que essa reforma dá algumas vantagens, mas não é completa, porque não vem melhorar a sorte da magistratura.

A idéa da eleição do magistrado pelo suffragio popular é sympathica ao orador, mas não para ser applicada em o nosso paiz, onde o eleitorado ainda não attingio as condições de liberdade e independencia necessarias.

Acha o systema da nomeação por antiguidade muito peior do que o actual. O concurso e outras provas para a investidura do magistrado são preferiveis e põem o candidato, por seu merecimento, ao abrigo do capricho e do influxo partidario do poder executivo, que tem de nomeal-o.

Lamenta que a sorte da magistratura dependa tanto da politica, e lembra a conveniencia de uma medida que acabe com este pernicioso systema de que derivam tantos abusos.

O nobre deputado fez-se écho de accusações feitas em carta pelo Sr. Zama, a respeito da nomeação de um magistrado cégo, e de conflictos provocados pelas autoridades na cidade de Lençóes, da provincia da Bahia.

Attribue ao espirito trefego e partidario do communicante semelhantes accusações, e affirma que nem o magistrado a que S. Exc. alludio é cego, nem os conflictos foram provocados pelas autoridades de Lençóes, porque os habitantes d'aquelle lugar o que desejam é a paz, depois do exodo a que os obrigou a ascensão do partido liberal em 1878.

Póde asseverar á Camara que as autoridades conservadoras d'aquelle lugar são ordeiras e moderadas, mas nem por isso devem deixar de restabelecer a ordem, quando alterada, desde que é o proprio Sr. Zama quem incita á luta os seus amigos, em vez de recommendar-lhes prudencia e moderação.

O Sr. Lemos comprimenta o seu illustre comprovinciano, o nobre ministro da justiça, a quem dedica estima e consideração. Com muito pezar, porém, não póde deixar de externar queixas e censuras ao procedimento de S. Exc. pelo que occorre na provincia de Minas; pois, conhecendo o pessoal alli, estava nas suas mãos evitar essas occurrencias.

O orador censura o procedimento do Sr. vice-presidente. Dr. Teixeira de Souza, que não procurou pôr côbro aos desmandos das autoridades em Minas. Referindo-se ás queixas trazidas á Camara pelos seus co-religionarios, diz que deviam ter provocado a acção do governo. Os assassinos de Francisco José Mariano e seus companheiros ainda estão impunes. O estado da cidade de Curvello de dia em dia fica peior, e se o governo não obstar que o capitão Francisco de Paula Xavier de Abreu, official de policia, continue na pratica dos attentados que trazem aterrada a população d'aquella pacifica cidade, é de receiar que haja uma reacção violenta.

Censura o vice-presidente Sr. Teixeira de Souza, por ter demittido do cargo de director da fazenda provincial o Dr. Bernardino Augusto de Lima, conservador distincto nomeado pelo Sr. Portella, que declarou pela imprensa que tinha sido demittido por ter resistido a pretensões inconvenientes do presidente, que queria ingerir-se em actos da sua exclusiva competencia.

Narra varios factos praticados pelas autoridades da provincia de Minas, para os quaes chama a attenção do Sr. Ministro.

Lastima que se dêem factos dessa natureza, sem que mereçam os devidos correctivos por parte do nobre Sr. Ministro da justiça.

Mostra que mesmo na capital da provincia de Minas se tem dado factos estranhos, como quando se retirou o nobre deputado o Sr. Portella da administração da provincia, um grupo do partido conserva- [illegible]

O Sr. Carlos [illegible] justiça.

O Sr. Lemos: — Replica que foi porque aquelle notavel administrador tinha tido a hombridade de não se sujeitar a exigencias partidarias, procurando cumprir seu restricto dever.

Faz ver quanto foi ridiculo o procedimento da policia da capital nessa emergencia.

Relata factos contra a liberdade do commercio na mesma capital.

Termina pedindo ao Sr. Ministro da Justiça que diga o que pensa a respeito da reforma judiciaria que se acha no Senado, porque, se ella deve ser aceita, seria de bom conselho alterar a verba primitiva a respeito dos juizes de 2.ª instancia; porém, se S. Exc. se oppõe a essa reforma, pergunta de que modo S. Exc. impedirá que ella seja convertida em lei.

Esta discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia 23.

SESSÃO EM 23 DE JUNHO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

Ao meio-dia, feita a chamada, a que respondem 106 Srs. deputados, abre-se a sessão ao meio-dia e sete minutos.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do expediente.

ORDEM DO DIA

PATRIMONIO DE IRMANDADE

Entra em 3.ª discussão o projecto autorisando a irmandade dos homens pretos de Nossa Senhora do Rosario, da cidade de S. Paulo, a possuir bens de raiz até á quantia de 30:000$000.

Ninguem pedindo a palavra, é o projecto adoptado e remettido á commissão de redacção

Entra em 2.ª discussão o projecto fixando a despeza do ministerio de estrangeiros para o exercicio de 1886 o 1887.

Ninguem pedindo a palavra, é encerrada a discussão, approvado o projecto com as seguintes emendas da commissão:

« § 1.º « Secretaria de Estado, moeda do paiz » diminua-se 3:200$000.

« Ao § 2º «Legações e consulado, ao cambio de 27 d. por 1$000» diminua-se 25:850$000.

« Ao § 3º «Empregados em disponibilidade, moeda do paiz« diminua-se...... 1:600$000.

« Ao § 5º «Extraordinarios no exterior, ao cambio de 27 d. por 1$» augmente-se 30:000$000.

« Ao total reduza-se a quantia pedida a 949:356$666.»

RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO

Entra em 3º discussão o projecto autorisando a restituir ao Lyceo Litterario Portuguez a quantia de 9:000$, que pagou de imposto de transmissão da compra da casa em que funccionam suas aulas.

Ninguem pedindo a palavra é incerrada a discussão adoptado o projecto e remettido á commissão de reducção.

E' igualmente approvado o seguinte additivo.

« E' concedido igual favor até 50:000$ á instituição de caridade Coração de Jesus da cidade do Crato, na provincia do Ceará, a respeito dos immoveis que adquirir por qualquer meio, permittido em direito, ou que obtiver até o valor de 50:000$000.

ORÇAMENTO DA JUSTIÇA

Entra em discussão o projecto fixando a despeza do ministerio da justiça, para o exercicio de 1886—1887.

Vem á mesa, são lidas e postas em discussão juntamente com o projecto as seguintes emendas:

« Ao n. 19 onde se diz novos termos e comarcas—20:000$, diga-se 50:000$000. Sala das commissões, 22 de Junho de 1886. —Silva Tavares. — Guahy. — Rodrigues Alves. Mattoso Camara. — Lucena.— Carlos Peixoto.»

« Ao n. 19 onde se diz novos termos e comarcas—20:000$000—suprima-se a verba. Lourenço de Albuquerque.

[illegible] pelo Sr. Candido de Oliveira á redacção da despeza proposta [illegible] orçamento da justiça.

[illegible] o governo [illegible] a despeza era procedente a camara da parte de S. Exc.; mas diminuindo-a, não. Parece-lhe, portanto, que o papel do nobre opposicionista acha-se invertido.

E' certo que a opposição tem deveres a cumprir e interesses a zelar; e se é do seu dever dar ao governo meios indispensaveis de vida, está tambem no seu interesse não dotar as verbas tão largamente que afinal veja-se o governo embaraçado para occorrer ao seu pagamento.

E' assim que o nobre deputado quer dar ao ministerio da justiça, em vez do 20:000$ que elle pede, 294:000$ que elle não pede, nem julga necessarios para a installação de novos termos e comarcas.

S. Exc. quer dar tambem ao governo a faculdade de nomear mais 47 juizes de direito, no corrente exercicio, assim como 47 promotores, outros tantos escrivães de registros e hypothecas, e 30 juizes municipaes.

Este augmento de despezas é incompativel com o papel da opposição, que ao contrario devia, com o seu apoio, animar o orador a proseguir na reducção dellas.

No relatorio da justiça estão consignadas algumas reducções principalmente na verba—Novos termos e comarcas—, porque o governo está no firme proposito de equilibrar os orçamentos.

O orador, propondo tambem o adiamento da verba para pagamento dos novos funccionarios que têm de servir nas novas comarcas, julga que não ferio a prerogativa das Assembléas provinciaes, conforme affirmou o nobre deputado:

E' verdade que o nobre ministro da fazenda realisou, com o melhor exito, as operações dos emprestimos interno e externo; mas isso não suffraga a opinião de alguns, que entendem estarem, por esse facto, regorgitando de dinheiro as arcas do thesouro.

A vantagem que dessas operações resultou foi livrar o thesouro das difficuldades em que o collocava a circulação de 112,000:000$000 dos seus bilhetes; de maneira que agora não tem de pagar juros incertos pela divida fluctuante, mas juros certos, e pode fazer maior amortização do que fazia d'antes,

Outra operação vantajosa foi a da conversão dos juros de 6 % para 5 %, resultando dahi para o thesouro uma economia de 3,019:000$. O thesouro lucrou porque vê-se assim menos onerado nos pagamentos a fazer; mas essa somma é insufficiente.

A conversão será o primeiro passo para a reorganização das nossas finanças, que é o *desideratum* do governo; e neste empenho cumpre á camara auxilial-o.

Para obter o equilibrio da receita com a despeza julga o orador que ha só dous meios: a elevação da renda por meio de novos impostos ou aggravação dos existentes, ou então a reducção das despezas publicas. O primeiro destes meios parece-lhe mais difficil do que o outro, por affectar directamente os interesses do contribuinte. Mas a camara compete dizer de entre elles qual acha preferivel.

Propoz o orador no seu orçamento uma economia no valor de 400:000$, que se pode realisar nas verbas:—novos termos e comarcas, auxilio á força policial e justiça de 1ª instancia—E' pouco, mas conta com o patriotismo da camara para fazer toda a reducção possivel.

Voltando á supposta offensa feita a prerogativa das assembléas provinciaes no caso de adiar-se a decretação de despezas a fazer com os novos termos e comarcas, mostra que não ha semelhante offensa, porquanto, se ás assembléas cabe a decretação desses termos e comarcas, e a assembléa geral a decretação das despezas a fazer com esse serviço, é claro que o parlamento não deve decretal-as quando as circumstancias lh'o não permittam. E é este o caso que se dá actualmente.

Mencionou na tabella, uma por uma, todas as comarcas, termos e varas municipaes, e qual a somma total exigida para pagamento desse serviço. Declarou po- [illegible] para isto [illegible], embora mencionasse na tabella a de 220:000$000.

Pensa, portanto, que procedendo assim não violou a lei de Dezembro de 1879.

Em seguida apresenta á camara uma relação discriminada dos termos e comarcas creados desde 1871, e mostra qual foi, dessa data em diante, a despeza feita com a que se fez com a installação de novos termos e comarcas

Nada mais tendo a accrescentar sobre este ponto, aguarda o pronunciamento da camara, que de certo resolverá sobre as reducções propostas como julgar mais consentaneo com as conveniencias publicas.

Recorda que o nobre deputado o Sr. Duarte de Azevedo quando ministro da justiça, em 1873, propoz a reforma da lei da guarda nacional e conseguio que fosse consignada na mesma lei o art. 2º que passou para as rendas provinciaes o imposto pessoal, e os emolumentos provenientes das patentes dos officiaes da guarda nacional, até então essa guarda era chamada a fazer o serviço das guarnições e podia ser destacada em um ou outro termo, sendo a despeza feita pelos cofres geraes; aquella lei, porem, dispensou-a desses serviços, excepto nos casos de rebelião ou de guerra estranha, determinando que essa lei não teria execução senão um anno depois de promulgada; em 1875, estando revogado o imposto pessoal deliberou-se que se consignasse na lei de orçamento a somma de 600:000$ como o auxilio á força policial das provincias, para a falta da guarda nacional.

Vê, porem, que dez annos são passados, que aquella so uma tem sido entregue annualmente ás provincias, mas estas a tem empregado em outros serviços; por isso achou uma verba que se prestava á diminuição; é verdade que o nobre deputado o Sr. Candido de Oliveira disse que as provincias passam por grande crise; mas o orador pergunta quaes são as condições do thesouro, se este pode prestar auxilios, quando precisa delles.

Mostra, entretanto, que este auxilio não se extingue, apenas se reduz, porque o governo é obrigado a fazer economias em alguns serviços das provincias.

Responde a outra pergunta do Sr. Candido de Oliveira, que podia recordar o que disse no relatorio do ministerio da justiça; mas deve declarar que aceita o projecto que foi da camara para o senado, sobre reforma judicial, como base para a discussão, mas não concorda com muitas de suas disposições.

Entende que alguma cousa se deve fazer sobre a aposentadoria dos magistrados; por isso dentro de pouco tempo virá á camara propor medida nesse sentido; quanto aos vencimentos daquelles funccionarios, foram elles alterados pela lei de orçamento de 1870, com a declaração de serem permanentes.

Affirma que uma boa reforma judiciaria depende dos recursos que o thesouro possa dar aos magistrados garantindo-lhes a independencia, por isso o governo tem essa reforma em vista logo que as circumstancias financeiras do paiz o permittam.

Quanto aos tribunaes correccionaes, o orador declara que de accordo com o ministro da justiça, que foi collega do Sr. Candido de Oliveira, aceitou que fosse decretada a creação daquelles tribunaes, mas declarou que não concordava que se estabelecessem estes tribunaes senão no interior do Brasil, onde é muito difficil reunir o tribunal do jury.

Mostra a differença dos julgamentos por juizes singulares e os proferidos pelo jury, neste a responsabilidade é collectiva, emquanto que naquelle é restricta ao juiz.

Depois de responder ás impugnações do nobre deputado o Sr. Candido de Oliveira, devia tomar em consideração os factos referidos pelo Sr. Lemos, mas o orador acha-se fatigado e por isso deixa para outra occasião a resposta ao nobre deputado.

(*Continuar se-ha*)

FOLHETIM

RIGOLO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(CONTINUAÇÃO DE ANGELA)

(Continuação do n. 155)

XII

Além disso a carteira perdida ou jogada na rua Vieille du Temple demonstrava a presença do assassino em Pariz.

— Continúa a acreditar na cumplicidade da filha natural de Jayme Bernier? perguntou o chefe da segurança ao magistrado.

— Mais do que nunca... E' ella, sem a menor duvida, que, tendo achado a carta escripta por seu pai a Cecilia, traçou o itineraaio e deu as indicações ao homem pago por ella, quer em dinheiro, quer em amor.

— Então, o senhor é de opinião que se deve mandar prender essa mulher?

— De certo, e ia assignar o mandado de prisão. O que me está dizendo decide-me a esperar... Angela Bernier póde, sem o saber, auxiliar-nos a encontrar Oscar Rigault, que, segundo parece, não levará muito tempo que se ponha em relações com ella... E', pois, preciso vigial-a de muito perto.

— O que pensa o senhor a respeito de uma busca em casa della?

— Já pensei nisso; mas não é na casa della que está o perigo... Angela Bernier está ainda em Saint Julien du Sault, perto da filha, e será tempo de tomar providencias, quando ella chegar a Pariz. Quero que a busca tenha lugar em sua presença... emquanto esperamos, [illegible] dos seus agentes.

— As ordens já estão dadas... Espero com impaciencia a chegada de Caseneuve e de Flogny... Obtiveram naturalmente em Marselha os signaes do homem em que falla o telegramma de Caseneuve e são esses signaes de que precisamos; porque o assassino deve ter deixado o seu nome de emprestimo de Oscar Rigault.

Era tambem a opinião do juiz formador da culpa.

O chefe da segurança retirou-se.

O Sr. de Gevrey não tinha esquecido que o Dr. Angelo Paroli devia vir, pela volta do meio dia, trazer á sua mãi a luneta, cujos vidros de crystal de rocha, cortados segundo os seus dados scientificos, inteiramente novos, realizaria um verdadeiro prodigio, restituindo a vista á enferma.

Deu, pois, rapido expediente aos seus trabalhos da manhã, e, pouco antes do meio dia voltou ao seu domicilio.

O successor do polaco Grisky não tinha feito nesse dia a visita da manhã á casa de saude.

Querendo assegurar *de visu* que Luigi cumpriria a sua promessa, tencionava pôr-se á espreita no botequim situado em frente do estabelecimento da bella Angela.

Por consequencia, encarregou o seu medico adjunto de o substituir, subio ao aposento de Cecilia para lhe perguntar se tinha passado bem a sua primeira noite, no estabelecimento, de que ella devia ser em breve a rainha e senhora, e depois de receber resposta affirmativa, dirigio-se a Batignolles.

Chegado á rua das Damas, o italiano collocou-se no botequim, como se havia collocado na vespera, isto é, por detraz da vidraça que, por um interesticio entre as cortinas, lhe permittia ver a loja da hervanaria.

Eram dez horas, menos um quarto.

Dirigindo-se pela avenida de Clichy e vindo da rua das Damas, um homem com chapéo de feltro flexivel, com grandes abas puxadas para baixo, com o pescoço enrolado n'um cache-nez, caminhava a passos largos pelo passeio da esquerda.

Este transeunte assobiava, gesticulava e dava reviravoltas a uma bengala, que trazia na mão.

Era o nosso amigo Luigi.

Por detrás delle, á distancia de cerca de cincoenta passos, caminhava um vidraceiro, que não era outro senão Donato, com o seu cavallete ás costas, seguindo a mesma direcção e caminhando pelo meio da calçada.

De minuto a minuto, soltava este conhecido prégão:

— Olhe o vidraceiro!

Quanto mais Luigi se approximava da loja da hervanaria, com mais animação fazia voltear a bengala, executando sarilhos insensatos, assobiando ou cantando.

A's vezes atirava a bengala ao ar e apanhava-a, á maneira dos tambores-móres.

Paroli vio-o, reconheceu-o e perguntou de si para si, muito inquieto, se o armeiro se teria embriagado.

Como se podia explicar por outra fórma, aquella pantomima estupenda?

Por detrás de Luigi, Donato continuava a apregoar, com intervallos regulares:

— Olhe o vidraceiro!

Mas nenhum freguez o detinha para reclamar os seus serviços.

Luigi chegou em frente á loja de Angela.

Ahi a bengala adquirio, de repente, um movimento de rotação vertiginosa; eis senão quando, escapando-lhe da mão, vôa como uma flecha e vai bater contra uma das janellas da sobreloja, situada exactamente por cima da loja da hervanaria.

Ouvio se um grande ruido de vidros quebrados.

O armeiro parou, muito enfiado com o seu desaso; ficou immovel, de bocca aberta, olhando para a vidraça quebrada, pela qual se tinha introduzido a bengala com effracção no aposento.

Muitas pessoas vieram á porta.

Uma visinha tinha aberto a porta da loja da hervanaria e gritava com toda a força dos seus pulmões:

— Catharina... Catharina, olha que te quebraram uma das vidraças.

Catharina correu logo para o passeio.

— Eu bem tinha ouvido, replicou ella, mas não sabia onde era... então é uma nossa casa?

— Exactamente, uma das janellas da sobreloja.

Isto só de proposito, só por maldade... Quem é o animal damninho...

A criada da bella hervanaria não teve tempo de acabar a phrase.

Luigi tinha-se approximado della.

— O animal damninho fui eu, minha querida senhora, disse elle com toda a civilidade e acompanhando as palavras com um grande cumprimento; e não o fiz de proposito. Foi uma falta de geito.... eu gesticulava com a bengala... escapou-me das mãos... e ahi está.

— Visto que é assim, não lhe quero mal... Mas ha um vidro quebrado, e o senhor sabe o dictado: *quem quebra vidros...*

Paga-os! acabou o armeiro. E' muito justo, e o que eu mais desejo é pagal-o, minha querida senhora. Vou pagar immediatamente... Trata-se de avaliar o estrago... Faz favor de me dizer quanto custa um vidro novo, posto na vidraça?

Neste momento Donato, já muito perto, lançou com voz, cada vez mais vigorosa, o seu prégão profissional:

— Olhe o vidraceiro!

Luigi continuou:

Ora veja que felicidade! Chega agora justamente um vidraceiro, na occasião precisa em que temos necessidade delle... Olá, vidraceiro!

O que é que manda, meu burguez? perguntou elle.

— Meu amigo, respondeu o armeiro, acabo de commetter a imperdoavel estupidez de quebrar desastradamente um vidro. Ora, com o frio que faz, isto não é agradavel para as victimas da minha falta de geito. Queira entender-se com esta senhora para pôr o vidro. Aqui estão cinco francos.

— Mas, observou um vidraceiro, um simples vidro de janella não custa cinco francos.

— O resto é para o meu amigo.

— Obrigado, meu burguez.

Donato metteu os cem soldos na algibeira e disse a Catharina:

— Onde é necessario pôr o vidro!

— Venha commigo; vou conduzil-o.

Luigi deteve Catharina, tocando-lhe no braço, deitou-lhe na mão uma moeda de cinco francos e disse:

— Queira, minha senhora, aceitar isto, como insignificante indemnisação do incommodo que lhe causei, e [illegible] a minha bengala, (que tão estupidamente entrou pela sua janella.

— Agradeço muito, senhor, a culpa não foi inteiramente sua. Foi um accidente, um simples accidente, como póde succeder a todos... Tenha a bondade de entrar na loja, emquanto eu vou mostrar ao vidraceiro onde está o quarto, e eu mesma lhe trarei a bengala.

— Fico-lhe muito agradecida, minha querida senhora, respondeu Luigi, entrando na loja.

Donato levava o vidro, o diamante, o martello, a faca, a massa e seguia Catharina, que o conduzio para a sobreloja.

— Aqui está a janella, disse-lhe ella. Sou obrigada a tornar a descer para a loja... Aquelle maluco não teria quebrado por aqui alguma cousa? accrescentou ella, deitando uma vista d'olhos em volta do quarto e apanhando a bengala de que o armeiro se servira tão desageitadamente.

Depois desceu outra vez.

— Aqui tem a sua bengala, senhor, disse ella, e tenho um conselho a dar-lhe: é que tome mais cuidado para o futuro com os seus exercicios... se fizesse, como esta, uma só por dia, sahia-lhe a cousa cara.

— Excellente conselho, minha querida senhora, e creia que hei de seguil-o.

O armeiro sahio da loja da hervanaria desta vez sem gesticular e continuou o seu caminho pela avenida de Clichy.

Paroli, espectador mudo por detrás da vidraça do botequim, tinha assistido curiosamente á scena inventada por Luigi.

— Tudo correu maravilhosamente, murmurou elle, é muito engenhoso e não posso deixar de o admirar!! O patife tem imaginação. E' bom saber isto. Se de novo tiver precisão delle, bastará pagar-lhe bem para ser bem servido.

Atirou para a mesa uma moeda e sahio do café, exactamente na occasião em que o armeiro sahia da loja da hervanaria.

Primeiro deixou-o passar adiante de si, mas depois apressou o passo.

Perto da praça, alcançou-o e bateu-lhe no hombro.

Luigi voltou-se.

— Já esperava que o senhor estivesse por aqui... disse elle. Vio?

— Vi.

— Então que diz a isso?

— Digo que és um rapaz de muito merito. O que tu acabas de fazer é da primeira força.

O armeiro apresentou uma cara radiante de alegria e de orgulho.

— Tenho no meu sacco outras vinte partidas, que valem tanto como esta... replicou elle. Estou inteiramente ao seu serviço, meu amo.

— Talvez que se apresente ainda a occasião de utilisar o teu talento.

— Tanto melhor... Reconheceu o vidraceiro?

— O teu companheiro de mesa de hontem á noite...

— Exactamente... Donato, um bom rapaz.

— Que tu acabaste de tornar teu cumplice... Estás certo da sua discrição?

— Tanto como da minha. Donato é mudo como um peixe. Dedicado como um cachorro e com bastante intelligencia para executar, sem commentarios, o que se lhe pede. Quando preciso ajudante, não procuro outro homem senão elle... Tem o livrinho de marfim no bolso e garanto-lhe que o ha de saber introduzir em qualquer parte, emquanto está pondo o vidro.

— Estou contente comtigo... Já começaste o teu tratamento?

— Mesmo esta manhã.

— Os resultados não se hão de fazer esperar... Reflecti que é inutil e talvez mesmo perigoso ir-te procurar á Reunião dos Vidraceiros, onde, a minha presença repetida acabaria por ser notada.

— Comtudo, para ajuizar dos resultados da receita...

— E's tu que me virás procurar.

— Olá! tem confiança em mim. Vai dizer onde é o seu ninho!

— Por que não. Sei que não tenho nada a receiar de ti.

— Lá isso é, nada tem que temer!... Um compatriota! Um filho da Italia.... é sagrado! Saiba que deixaria cortar a minha lingua antes que pronunciar uma palavra que podesse comprometel-o!! A sua morada?

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 62